



# Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXII - ESTADO DO TOCANTINS, TERÇA-FEIRA, 07 DE JANEIRO DE 2020

Nº 5.517



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA  
PRAÇA DOS GIRASSÓIS

## ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

2019

**ATO Nº 2.443 - DSG.**  
Republicado para correção

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

### DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas, nos níveis que especifica, na Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, a partir das seguintes datas:

1. ABNER ALVES MARTINS, matrícula 1023470-1, Comandante de Batalhão - (do CPC), FCPM-7, 10 de dezembro de 2019;
2. DERNIVALDO DA COSTA TIRELO, matrícula 162921-1, Comandante da Companhia Independente de Polícia Militar - (do CPI), FCPM-6, 17 de dezembro de 2019;
3. JOÃO LEYDE DE SOUZA NASCIMENTO, matrícula 136624-2, Comandante de Batalhão - (do CPC), FCPM-7, 11 de dezembro de 2019;
4. JOÃO MÁRCIO COSTA MIRANDA, matrícula 951435-1, Comandante de Batalhão - (do CPI), FCPM-7, 19 de dezembro de 2019;
5. MÁRCIO ANTÔNIO RODRIGUES DE CARVALHO, matrícula 860041-1, Comandante de Batalhão - (do CPC), FCPM-7, 3 de dezembro de 2019;
6. PHILIPPE LIRA DE CARVALHO, matrícula 55363-1, Comandante da Companhia Independente de Polícia Militar - (do CPI), FCPM-6, 12 de dezembro de 2019;

## SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	2
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	3
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	4
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	4
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	4
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	6
SECRETARIA DA SAÚDE	9
ADAPEC	13
FOMENTO	14
AEM	15
DETRAN	16
RURALTINS	18
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	18
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	21

7. VALDEMI SILVA REIS, matrícula 820110-1, Comandante de Batalhão - (do CPI), FCPM-7, 16 de dezembro de 2019;
8. VALDEONNE DIAS DA SILVA, matrícula 59990-1, Comandante de Batalhão - (do CPI), FCPM-7, 16 de dezembro de 2019;
9. WESLLEY DIAS COSTA, matrícula 812952-1, Comandante do Batalhão de Choque da Polícia Militar - BPCHOQUE - (CPE), FCPM-7, 18 de dezembro de 2019.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 8 dias do mês de novembro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 2.446 - NM.**  
Republicado para correção

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

### NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO a partir das seguintes datas:

1. LEANDRO GUIMARÃES NUNES, Subcomandante de Policiamento da Capital-CPC - DAI-1, 18 de dezembro de 2019;
2. MARCIANO MONTELO MARANHÃO MONTEIRO, Assessor Jurídico - DAI-1, 9 de dezembro de 2019;
3. MARIZON MENDES MARQUÊS, Comandante de Policiamento Especializado-CPE - DAS-4, 9 de dezembro de 2019;
4. RICARDO BORGES FERRÃO, Diretor de Apoio Logístico-DAL - DAS-4, 18 de dezembro de 2019.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 8 dias do mês de novembro de 2019; 198º da Independência, 131º da República e 31º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

2020

**ATO Nº 8 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

### NOMEAR

EUNICE RODRIGUES LIMA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado III - CA-3, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/TO.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de janeiro de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 9 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

## NOMEAR

PEDRO FABRÍCIO DE ALMEIDA BRITO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado V - CA-5, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Cidadania e Justiça.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de janeiro de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## CASA CIVIL

2019

PORTARIA CCI Nº 1.260 - DISP, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2019.  
Republicada para correção

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

## DISPENSAR,

das Funções Comissionadas abaixo especificadas, os servidores adiante indicados, lotados na Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, a partir das seguintes datas:

1. ABNER ALVES MARTINS, matrícula 1023470-1, Função Comissionada de Comandante de Batalhão - (do CPC), FCPM-7, 3 de dezembro de 2019;
2. ADÃO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 717645-1, Função Comissionada de Comandante do Batalhão de Choque da Polícia Militar - BPCHOQUE - (CPE), FCPM-7, 18 de dezembro de 2019;
3. AUTIERES BEZERRA PIMENTEL, matrícula 680488-1, Função Comissionada de Comandante da Companhia Independente de Polícia Militar - (do CPI), FCPM-6, 12 de dezembro de 2019;
4. CARLOS MAGNO GOMES DA COSTA, matrícula 45461-1, Função Comissionada de Comandante de Batalhão - (do CPI), FCPM-7, 19 de dezembro de 2019;
5. JOÃO LEYDE DE SOUZA NASCIMENTO, matrícula 136624-2, Função Comissionada de Comandante de Batalhão - (do CPC), FCPM-7, 10 de dezembro de 2019;
6. JOÃO MÁRCIO COSTA MIRANDA, matrícula 951435-1, Função Comissionada de Comandante de Batalhão - (do CPI), FCPM-7, 16 de dezembro de 2019;



MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

ROLF COSTA VIDAL  
Secretário-Chefe da Casa Civil

DISNÉA DIAS LIMA  
Diretora do Diário Oficial do Estado

7. LEANDRO GUIMARÃES NUNES, matrícula 50808-1, Função Comissionada de Comandante de Batalhão - (do CPC), FCPM-7, 11 de dezembro de 2019;
8. MÁRCIO ANTÔNIO RODRIGUES DE CARVALHO, matrícula 860041-1, Função Comissionada de Subcomandante de Batalhão - (do CPI), FCPM-6, 2 de dezembro de 2019;
9. VALDEMI SILVA REIS, matrícula 820110-1, Função Comissionada de Comandante da Companhia Independente de Polícia Militar - (do CPI), FCPM-6, 16 de dezembro de 2019;
10. WESLLEY DIAS COSTA, matrícula 812952-1, Função Comissionada de Comandante de Batalhão - (do CPI), FCPM-7, 17 de dezembro de 2019.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.265 - EX, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2019.  
Republicada para correção

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

## EXONERAR

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados, da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO:

1. MARCIANO MONTELO MARANHÃO MONTEIRO, Comandante de Policiamento Especializado-CPE - DAS-4, 9 de dezembro de 2019;
2. MARIZON MENDES MARQUES, Assessor Jurídico - DAI-1, 9 de dezembro de 2019;
3. RICARDO BORGES FERRÃO, Subcomandante de Policiamento da Capital-CPC - DAI-1, 18 de dezembro de 2019;
4. WANDER ARAÚJO VIEIRA, Diretor de Apoio Logístico-DAL - DAS-4, 18 de dezembro de 2019.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe

2020

## PORTARIA CCI Nº 13 - EX, DE 7 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

## EXONERAR, a pedido,

MANOEL ARAÚJO PALMA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Diretor de Administração e Finanças - DAS-4, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS, a partir de 1º de janeiro de 2020.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe

## PORTARIA CCI Nº 14 - EX, DE 7 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

## EXONERAR, a pedido,

ELINEUZA COELHO DA SILVA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado III - CA-3, da Secretaria da Administração, redistribuído para o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/TO, a partir de 5 de novembro de 2019.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 15 - CSS, DE 7 DE JANEIRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 8º da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012, no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

à Casa Militar, na Governadoria, o Militar DANÚBIO KELLY BEZERRA PEREIRA, matrícula 1063561-2, integrante do quadro de pessoal do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO, nos períodos de 16 a 31 de dezembro de 2019 e 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 16 - CSS, DE 7 DE JANEIRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 19, de 2 de janeiro de 2017, resolve

M A N T E R

cedido ao Município de Goiatins o Assistente Administrativo CARLOS CÉSAR SANTOS VASCONCELOS, matrícula 584773-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 18 - CSS, DE 7 DE JANEIRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

M A N T E R

cedido ao Município de Monte do Carmo o Operador de Microcomputador LUCIONE DE OLIVEIRA NEGRE, matrícula 1012762-2, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe

**APOSTILA CCI Nº 1 - APT, DE 7 DE JANEIRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

A P O S T I L A R

a Portaria CCI nº 1.266 - DISP, de 8 de novembro de 2019, publicada na edição 5.510 do Diário Oficial do Estado, que dispensa VALDEONNE DIAS DA SILVA, a fim de declarar seus efeitos vigentes a partir de 12 de dezembro de 2019.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe

**CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO****PORTARIA Nº 1/2020/GABSEC, DE 03 DE JANEIRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e com fulcro no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, Titular e seu respectivo Suplente do instrumento contratual elencado a seguir:

Nº do Contrato:	Nº do Processo:	Empresa/CNPJ:	Objeto do Contrato:
03/2018	2018/09040/000025	Org. Segurança Eletrônica LTDA - ME CNPJ: 02.851.222/0001-43	Contratação de empresa especializada em fornecimento de serviços de segurança eletrônica, compreendendo monitoramento eletrônico de alarme, a serem prestados nas dependências da Controladoria-Geral do Estado.
Fiscal:	Suplente:		
Juliana Gobbo de Oliveira Nº Funcional: 279990-7	Rômulo Lavino Cabral Labre Rodrigues Nº Funcional: 11658886-1		

Art. 2º São atribuições do Fiscal Titular e Suplente:

I. acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II. anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III. determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar, através de relatório, ao Gestor do Contrato par a ciência e apreciação das providências;

IV. relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V. opinar sobre a oportunidade e conveniência em prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência;

VI. responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII. atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII. observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX. manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do recebimento;

X. exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69, da Lei Federal nº 8.666/93;

XI. comunicar ao Gestor do Contrato, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade pela contratada;

XII. anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

XIII. o fiscal suplente atuará como Fiscal do Contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Designar o servidor CRESO AVERSA MARTINELLI, nº funcional: 1176625-4, para exercer o encargo de Gestor do Contrato supracitado.

Art. 4º São atribuições do Gestor do Contrato:

I. controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II. verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III. notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias;

IV. zelar para que o início da prestação de serviços/entrega de material e de seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;

V. formalizar termo de recusa de recebimento de equipamentos que apresentarem defeito durante os testes de conformidade e verificação ou quando as especificações técnicas estiverem diferentes das contidas na proposta ou em desacordo com a amostra apresentada pela empresa;

VI. comunicar à autoridade competente eventual atraso na entrega/execução dos serviços e os pedidos de prorrogação de prazo;

VII. comunicar formalmente à autoridade competente, irregularidades cometidas pela contratada passíveis de penalidade, na forma do §2º, do art. 67, da Lei nº 8.666/93.

Art. 5º Revoga-se a Portaria nº 91/2019/GABSEC, de 28 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.388, de 1º de julho de 2019.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA  
Secretário-Chefe

## PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

### PORTARIA PGE/GAB/Nº 01, DE 03 DE JANEIRO DE 2020.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual Nº 20, de 17 de junho de 1999 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a licitação, com fulcro no inciso II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, referente a contratação da pessoa jurídica, LIDER OFFICE MOVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 19.606.697/0001-77, para "aquisição de material de consumo" desta Procuradoria, no valor total de R\$ 4.992,00 (quatro mil, novecentos e noventa e dois reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Palmas, aos 03 dias do mês de janeiro de 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.

NIVAIR VIEIRA BORGES  
Procurador-Geral do Estado do Tocantins

### PORTARIA PGE/GAB/Nº 02, DE 03 DE JANEIRO DE 2020.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual Nº 20, de 17 de junho de 1999 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a licitação, com fulcro no inciso II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, referente a contratação da pessoa jurídica, FLORJOLI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 23.632.395/0001-40, para "aquisição de material de consumo" desta Procuradoria, no valor total de R\$ 59,97 (cinquenta e nove reais e noventa e sete centavos).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Palmas, aos 03 dias do mês de janeiro de 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.

NIVAIR VIEIRA BORGES  
Procurador-Geral do Estado do Tocantins

### PORTARIA PGE/GAB/Nº 03, DE 03 DE JANEIRO DE 2020.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual Nº 20, de 17 de junho de 1999 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a licitação, com fulcro no inciso II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, referente a contratação da pessoa jurídica, DIEGO FERNANDO FONSECA VALENTE ME, inscrita no CNPJ sob nº 11.226.934/0001-62, para "aquisição de material de consumo" desta Procuradoria, no valor total de R\$ 277,80 (duzentos e setenta e sete reais e oitenta centavos).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Palmas, aos 03 dias do mês de janeiro de 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.

NIVAIR VIEIRA BORGES  
Procurador-Geral do Estado do Tocantins

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA Nº 1840/2019/GASEC, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I e IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 2 de janeiro de 2007, RESOLVE:

REMOVER,

ALUISIO DA SILVA ALVES, CPF: 956.411.301-68, número funcional 1064347/9, cargo de Assistente I, com lotação na Gerência Geral de Administração, para a Diretoria de Gestão de Transporte do Poder Executivo, desta Pasta, a partir de 09 de dezembro de 2019.

Palmas-TO, aos 19 dias do mês de dezembro de 2019.

EDSON CABRAL DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Administração

## SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA

### CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO

#### RESOLUÇÃO CEDI/TO Nº 05, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre o processo eleitoral da representação da sociedade civil no Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa, 2020/2022.

A Comissão Eleitoral do CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO - CEDI, no uso da competência que lhe confere o disposto na Resolução nº 4, de 2019, publicado no Diário Oficial nº 5.507, de 18 de dezembro de 2019.

CONSIDERANDO os artigos 1º e 2º, do Regimento Interno do Conselho Estadual dos Direitos do Idoso - CEDI, publicado no Diário Oficial nº 3.131, de 6 de maio de 2010;

CONSIDERANDO a deliberação de escolha e aprovação da Comissão Eleitoral, realizada em reunião plenária do CEDI, no dia 1 de novembro de 2019, na sala de reunião da Casa dos Direitos Humanos - SECIJU;

CONSIDERANDO a deliberação de aprovação do Edital realizada em reunião da Comissão Eleitoral;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o edital de Convocação para o processo de eleição das entidades representantes da sociedade civil para compor o Conselho Estadual dos Direitos do Idoso - CEDI, Gestão 2020/2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, aos 26 dias de dezembro de 2019.

ALAIDES CARDOSO DIAS  
Presidente da Comissão Eleitoral

**EDITAL 01/2020**

Abertura do Processo Eleitoral de escolha das entidades Representantes da Sociedade Civil para composição do Conselho Estadual dos Direitos do Idoso - CEDI - Biênio 2020/2022.

**DA FINALIDADE**

Art. 1º Este Edital tem por finalidade normatizar os procedimentos relativos ao preenchimento das vagas referentes à sociedade civil no Conselho Estadual dos Direitos do Idoso, para o biênio 2020/2022 de acordo com o disposto no artigo 4º, §5º, da Lei Nº 2.087, de 6 de julho de 2009, nos termos do Inciso II, §1º e 2º, do art. 6º, do Regimento Interno do CEDI.

§1º Serão preenchidas 07 (sete) vagas referentes à sociedade civil, relativas ao inciso II, do art. 3º, da Lei Estadual 2.087, de 6 de julho de 2009, sendo que cada entidade eleita deverá indicar um representante titular e um representante suplente.

**DO PERFIL DAS ORGANIZAÇÕES CANDIDATAS**

Art. 2º Poderão candidatar-se ao pleito eleitoral as entidades da sociedade civil organizada, sem fins lucrativos, com atuação no campo da promoção e defesa dos direitos do idoso.

§1º Somente será admitida a participação, no CEDI/TO, de entidades juridicamente constituída e em regular funcionamento no Estado, há pelo menos 2 (dois) anos, com comprovada atuação na área da defesa dos direitos e atendimento à pessoa idosa.

§2º Considerar-se-ão membros titulares do CEDI/TO as entidades não governamentais que obtiverem o maior número de votos obtidos na eleição, até o preenchimento das 07 (sete) vagas e, suplentes as demais entidades classificadas por ordem de maior número de votos, dentro dos segmentos:

- I - Organização de representação de categorias profissionais;
- II - Organizações de empregadores;
- III - Organizações de educação, lazer, cultura, esporte ou turismo;
- IV - Organização de aposentados;
- V - Organizações de defesa de direito;
- VI - Organização de prestadores de serviço da Assistência Social.

**DO PERÍODO, LOCAL DAS INSCRIÇÕES E ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO.**

Art. 3º As inscrições das entidades deverão ser realizadas diretamente no Conselho Estadual dos Direitos do Idoso ou por meio de correspondência postada em nome da Comissão Eleitoral do Conselho Estadual dos Direitos do Idoso - CEDI, localizado na Quadra 103 Norte AV. LO 04, Lote 31, Edifício Milton Ayres, CEP: 77.001-038, Palmas/TO. Telefone: (063) 3218-2058, até às 14h, do dia 31 de janeiro de 2020.

**DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA**

Art. 4º As entidades da sociedade civil que atendam ao disposto no art. 1º, deste Edital e que desejem candidatar-se ao processo de eleição deverão inscrever-se mediante apresentação, das cópias ou originais dos seguintes documentos:

- I - Requerimento de inscrição, devidamente preenchido (Conforme modelo - Anexo I);
- II - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- III - Estatuto Social registrado em cartório;
- IV - Ata de eleição da atual Diretoria;
- V - Relatório de atividades desenvolvidas;
- VI - Indicação, assinada pelo representante legal da entidade, de duas pessoas para comporem o CEDI/TO, titular e suplente;
- VII - Cópia dos documentos pessoais dos membros da Diretoria.

**DA COMISSÃO ELEITORAL**

Art. 5º A Comissão Eleitoral é composta por quatro conselheiros conforme Resolução nº 4, de 1 de novembro de 2019, e será responsável por todo o processo eleitoral, especialmente pela:

I - Ampla divulgação do processo eleitoral do CEDI entre entidades da sociedade civil;

II - Análise da documentação apresentada pelas entidades;

III - Publicização de suas ações;

IV - Organização e direção da Assembleia de Eleição;

V - Apuração dos votos e proclamação do resultado da Eleição.

**DA ANÁLISE DA HABILITAÇÃO**

Art. 6º A Comissão Eleitoral do CEDI/TO publicará até o dia 6 de fevereiro de 2020 no site: <https://cidadaniaejustica.to.gov.br> a lista preliminar das entidades inscritas, habilitadas e indeferidas segundo os critérios especificados no artigo 4º, inciso I à VII, do presente Edital.

**DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO E HABILITAÇÃO**

Art. 7º Caberá à Comissão Eleitoral analisar, entre os dias 3 e 5 de fevereiro de 2020, a documentação das entidades credenciadas a fim de publicar a lista daquelas que poderão participar da Assembleia de Eleição.

§1º A lista de entidades que tiveram a documentação homologada pela Comissão Eleitoral será publicada em Diário Oficial no dia 6 de fevereiro de 2020.

Art. 8º A entidade cuja inscrição for indeferida nos termos deste edital, poderá apresentar recurso fundamentado dirigido à Comissão Eleitoral do CEDI/TO, via e-mail: [ceditocantins@gmail.com](mailto:ceditocantins@gmail.com), no período de 7 à 11 de fevereiro de 2020. À Comissão caberá o seu julgamento definitivo.

Art. 9º A listagem final da entidade habilitada será divulgada dia 17 de fevereiro de 2020, em Diário Oficial.

**DO PROCESSO ELEITORAL**

Art. 10. A assembleia das entidades habilitadas para o processo eleitoral do CEDI/TO, dar-se-á no dia 18 de fevereiro de 2020, às 13 horas, na sala de Reunião da Casa dos Direitos Humanos, localizada na Quadra 103 Norte AV. LO 04, Lote 31, Edifício Milton Ayres, CEP: 77.001-038, Palmas/TO, Telefone: (063) 3218-2058.

Art. 11. As entidades habilitadas deverão se fazer presentes à Assembleia de Eleição por meio do seu representante legal.

§1º As entidades habilitadas poderão fazer uma exposição sobre a atuação da respectiva organização, bem como atuação no campo da promoção e defesa dos direitos do idoso em no máximo 5 (cinco) minutos.

§2º A referida apresentação será feita oralmente e requerida à Comissão Eleitoral no momento antecedente à votação.

Art. 12. As entidades habilitadas votarão entre si presencialmente na Assembleia de Eleição.

§1º Caso ocorra empate das entidades, no número de votos obtidos, proceder-se-á o desempate observando a mais antiga pela data de fundação da mesma, constante no CNPJ da referida entidade.

§2º Será considerada entidade suplente aquela que, obtiver o segundo maior número de votos.

Art. 13. A entidade eleita será representada no CEDI por conselheiro titular e um conselheiro suplente, previamente indicado, conforme disposto na Lei nº 2.087, de 06 de junho de 2009.

**DA DESIGNAÇÃO**

Art. 14. Uma vez escolhida, a entidade não governamental terá até 05 (cinco) dias úteis, após a realização da eleição, para indicar seus representantes, titular e suplente, sob pena de substituição pela entidade suplente.

Art. 15. Os conselheiros, titulares e suplentes, indicados pela entidade eleita, serão designados por Ato do Chefe do Poder Executivo.

**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 16. O Ministério Público Estadual será comunicado do presente edital e poderá acompanhar todo o processo de eleição.

Art. 17. A Comissão Eleitoral poderá baixar atos regulamentadores para o estrito cumprimento das orientações contidas no presente Edital.

Art. 18. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, ad referendum do Conselho Estadual dos Direitos do Idoso.

ALAIDES CARDOSO DIAS  
Presidente da Comissão Eleitoral

Anexo I

### CRONOGRAMA

CALENDÁRIO DO PRESENTE EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA	
Publicação do Edital de Convocação para seleção de organizações da sociedade civil para compor o CEDI.	07 de janeiro de 2020
Abertura das inscrições de candidaturas.	08 de janeiro de 2020
Último dia para inscrição de candidaturas.	31 de janeiro de 2020
Análise da documentação das entidades	de 3 a 5 de fevereiro de 2020
Publicação da lista preliminar das entidades habilitadas e indeferidas segundo os critérios especificados no art. 4º inciso I a VII do presente edital.	06 de fevereiro de 2020
Período para interposição de recurso sobre o resultado da etapa de habilitação.	de 07/02/2020 a 11/02/2020
Análise dos recursos pela comissão eleitoral	12/02 a 13/02 de 2020
Publicação do resultado dos recursos	14 de fevereiro de 2020
Publicação final da lista definitiva das entidades aprovadas e habilitadas segundo os critérios especificados no presente edital	17 de fevereiro de 2020
Assembleia Estadual para eleição das entidades da sociedade civil habilitadas.	18 de fevereiro de 2020.
Prazo para o envio das razões dos recursos da eleição	de 18 a 20 de fevereiro de 2020.
Homologação do resultado da eleição	02 de março de 2020
Solenidade de posse	08 de abril de 2020

ANEXO II

### REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Dados da Entidade:

Nome:
Endereço:
Telefone:
CNPJ:

Dados do (a) Representante Legal

Nome:
RG: Órgão expedidor:
CPF:
Endereço:
Telefone:

Declaro, sob pena da Lei, que assumo total responsabilidade pela veracidade das informações aqui prestadas.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) Representante Legal

PROCON

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

**F.A: 17.001.002.19-0028216**

CONSUMIDOR: HELIANA AIRES COSTA (CPF 094.074.628-03)  
FORNECEDOR: ALDEMAR RIBEIRO SOARES (RD MÓVEIS - CNPJ 12.497.025/0001-21).

A Chefia do Núcleo Regional de Palmas, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11.09.1990) e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (ALDEMAR RIBEIRO SOARES 18060587315 (RD MÓVEIS - CNPJ: 12.497.025/0001-21) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por HELIANA AIRES COSTA, foi instaurado o processo administrativo nº 17.001.002.19-0028216, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Quadra 103 Norte, Av. LO-2, Lotes 57 à 59, Conjunto 01, CEP: 77.001-022, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Palmas/TO, 11 de Dezembro de 2019.

Núcleo Regional de Palmas/TO

## SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO

### PORTARIA SEFAZ Nº 1.411, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019. Republicada para correção

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, c/c art. 86, Parágrafo único da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

AUTORIZAR,

No período de 15 à 30 de janeiro de 2020, a fruição de 15 (quinze) dias de férias do servidor Diomar Milhomem de Araújo, CPF nº 336.576.101-20, nº funcional 425543-3, Assistente Administrativo, suspensas pela PORTARIA SEFAZ Nº 1553, de 04 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial nº 3.011, de 09 de novembro de 2009, referente ao período aquisitivo 2006/2007.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

### PORTARIA SEFAZ Nº 1.478, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 17, do Decreto nº 5.890, de 18 de dezembro de 2018, Resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR, o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho - APED dos servidores públicos civis do Estado do Tocantins, lotados nesta Pasta, na conformidade do anexo único desta.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

### ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ Nº 1.478, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.

Ord.	CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Nota	Ano Base
1	694.663.511-68	11455373-1	Aline Diniz De Oliveira	97,40	2017
2	340.740.741-68	427680-3	Carmelita Martins De Sousa	94,67	2017
3	069.343.534-80	11142065-2	Darllyanne Cristina Dos Santos Ferreira Tacho	92,00	2017

### PORTARIA SEFAZ Nº 1.481, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, c/c art. 86, Parágrafo único da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

AUTORIZAR,

No período de 06 de janeiro à 04 de fevereiro de 2020, a fruição de 30 (trinta) dias de férias do servidor EDGAR DA SILVA ARRAIS, CPF nº 984.126.471-49, nº funcional 1084569-3, Analista de Suporte Técnico, suspensas pela PORTARIA SSP Nº 483, de 18 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial nº 4.874, de 25 de maio de 2017, referente ao período aquisitivo 2016/2017.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

### PORTARIA SEFAZ Nº 1.484, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

GILSON FERREIRA DOS SANTOS, CPF nº 336.191.741-72, nº funcional 424370-2, Gerente de Administração e Logística, para responder pela Diretoria da Escola Fazendária, durante os impedimentos ou afastamentos de seu titular, RODRIGO JOSÉ LIMA ALMEIDA, CPF 020.026.365-08, nº funcional 11193450 -1, no período de 02 a 16 de janeiro de 2020.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

**PORTARIA SEFAZ Nº 1.486, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

**DESIGNAR**

DORCIDES DE SOUSA RIBEIRO, CPF nº 401.181.501-20, nº funcional 506221-1, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para responder pela Supervisão Fiscal, da Delegacia Regional de Fiscalização de Palmas, durante os impedimentos ou afastamentos de seu titular GIOVANNI CARDOSO DA SILVA, CPF nº 487.880.233-20, nº funcional 602702-1, no período de 20 de janeiro a 03 de fevereiro de 2020.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

**PORTARIA SEFAZ Nº 1.487, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

**DESIGNAR**

FELIPE LIMA DE OLIVEIRA, CPF nº 011.044.231-89, nº funcional 1270761-1, Assistente Administrativo, para responder pela Gerência de ITCMD, durante os impedimentos ou afastamentos de seu titular, EDVALDO ROCHA DE SOUSA, CPF 341.376.453-53, nº funcional 429913-1, no período de 13 à 27 de janeiro de 2020.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

**PORTARIA SEFAZ Nº 1.488, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

**DESIGNAR**

NEURAILDE PEREIRA DOS SANTOS REIS, CPF nº 589.246.711-20, nº funcional 706647-3, Auxiliar Administrativo, para responder pela Supervisão da Agência de Atendimento de Novo Jardim, da Delegacia Regional de Fiscalização de Taguatinga, durante os impedimentos ou afastamentos de seu titular, RONIVON DA SILVA PEDROSA, CPF: 827.962.111-34, nº funcional 936938-4, no período de 06 a 20 de dezembro de 2019.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

**PORTARIA SEFAZ Nº 1.490, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

**DESIGNAR**

IHAGO DE SOUZA SILVA, CPF nº 032.557.471-55, nº funcional 1283545-1, Assistente Administrativo, para responder pela Supervisão da Agência de Atendimento de Colinas do Tocantins, durante os impedimentos ou afastamentos de seu titular, EDSON DE FREITAS PEIXOTO, CPF: 405.847.206-53, nº funcional 513298-1, no período de 06 de janeiro à 04 de fevereiro de 2020.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

**PORTARIA SEFAZ Nº 1.491, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

**DESIGNAR**

ARLENA BORGES MACHADO, CPF nº 551.526.275-15, nº funcional 666364-1, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para responder pela Gerência de Automação Fiscal, durante os impedimentos ou afastamentos de seu titular GUILHERME SALES DE CARVALHO, CPF nº 591.004.271-87, nº funcional 710389-1, no período de 06 à 25 de janeiro de 2020.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

**PORTARIA SEFAZ Nº 1.492, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, c/c art. 86 da Lei 1.818/2007, resolve:

**SUSPENDER,**

A fruição de férias do servidor LÁZARO MARQUES DA SILVA, CPF nº 085.856.871-34, nº funcional 168510-3, Auditor Fiscal da Receita Estadual, no período de 1º à 30 de dezembro de 2019, período aquisitivo 2018/2019, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

**PORTARIA SEFAZ Nº 1.493, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

**DESIGNAR**

ODALY ARAÚJO, CPF nº 493.455.161-15, nº funcional 608030-4, Assistente Administrativo, para responder pela Supervisão da Agência de Atendimento de Natividade, da Delegacia Regional de Fiscalização de Palmas, durante os impedimentos ou afastamentos de seu titular, JANUÁRIA STELLA PARENTE DE ARAÚJO CARVALHO, CPF: 607.423.991-68, nº funcional 733432-4, no período de 05 à 24 de fevereiro de 2020.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

**PORTARIA SEFAZ Nº 1.494, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, c/c art. 86, Parágrafo único da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

**AUTORIZAR,**

No período de 06 à 21 de janeiro de 2020, a fruição de 16 (dezesseis) dias de férias da servidora FRANCISCA PEREIRA LOPES DE ARAÚJO, CPF nº 711.923.101-44, nº funcional 823706-2, Auxiliar de Serviços Gerais, interrompidas pela PORTARIA Nº 11/2018/GABSEC, publicada no Diário Oficial nº 5.046, de 05 de fevereiro de 2018, referente ao período aquisitivo 2015/2016.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

**PORTARIA SEFAZ Nº 1, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, c/c art. 86, Parágrafo único da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

AUTORIZAR,

No período de 04 de dezembro de 2019 à 02 de janeiro de 2020, a fruição de 30 (trinta) dias de férias da servidora CIDILEIA DE SOUSA CARVALHO, CPF nº 713.442.171-68, nº funcional 1288547-1, Assistente Administrativo, suspensas pela PORTARIA SEFAZ Nº 823, de 20 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.420, de 22 de julho de 2015, referente ao período aquisitivo 2014/2015.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

**PORTARIA SEFAZ Nº 2, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

JUSCELINO DE OLIVEIRA CÉSAR, CPF nº 278.433.351-53, nº funcional 349012-3, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para responder pela Coordenadoria Regional de Fiscalização da Delegacia Regional de Fiscalização de Palmas, no período de 1º à 31 de janeiro de 2020.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

**PORTARIA SEFAZ Nº 3, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER,

A fruição de férias do servidor FERNANDO ALEXANDRE DA MATA, CPF nº 003.331.381-47, nº funcional 46040-1, Gerente de Conciliação de Receitas, Despesas e Execução da Folha de Pagamento, previstas para o período de 01 à 30 de dezembro de 2019, período aquisitivo 2016/2017, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

**PORTARIA SEFAZ Nº 4, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER,

A fruição de férias da servidora JOELMA LOPES DE PAIVA MORENO, CPF nº 813.367.721-15, nº funcional 1289640-1, Gerente de Análise, Acompanhamento e Execução de Processos, previstas para o período de 01 à 30 de dezembro de 2019, período aquisitivo 2018/2019, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

**PORTARIA SEFAZ Nº 5, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, c/c art. 86, Parágrafo único da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

AUTORIZAR,

No período de 02 à 11 de dezembro 2019, a fruição de 10 (dez) dias de férias do servidor FRANCISCO TEODORO DE ASSIS NETO, CPF nº 439.661.101-30, nº funcional 550404-1, Gestor Público, suspensas pela PORTARIA BANCO DO EMPREENDEDOR Nº 014, de 15 de março de 2017, publicada no Diário Oficial nº 4.828, de 17 de março de 2017, referente ao período aquisitivo 2016/2017.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

**PORTARIA SEFAZ Nº 6, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

ADRIANE PEREIRA CAVALCANTE, CPF nº 692.803.551-04, nº funcional 811315-2, Operador de Microcomputador, para responder pela Assessoria de Gabinete III, desta Pasta, durante os impedimentos ou afastamentos de seu titular, WANDERSON LACERDA SANTOS, CPF: 043.357.581-62, nº funcional 1259229 -3, no período de 06 de janeiro a 04 de fevereiro de 2020.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

**PORTARIA SEFAZ Nº 7, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço

RAFAEL SOUSA MEDRADO, CPF nº 028.749.361-03, nº funcional 11188790-1, Assistente Administrativo, da Agência de Atendimento de Pequizeiro para Agência Avançada de Colinas do Tocantins, a partir de 1º de janeiro de 2020.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO**

Processo no: 2019/25000/000834

Contrato no: 85/2019

Aditivo nº: 1º

Número automático: 19000940

Contratante: SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO

Contratado: REQUINTE BUFFET EIRELI - ME.

CNP: 08.336.485/0001-09

Objeto: Alterar o prazo de vigência do Contrato nº 85/2019, nos termos do inc. II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93

Natureza da Despesa: 3.3.90.39

Fonte de Recursos: 0100666666

Data da Assinatura: 30 de dezembro de 2019

Vigência: Termo final do contrato para 12 de novembro de 2020.

Signatários: Sandro Henrique Armando - Secretário da Fazenda e Planejamento, Dina Rodrigues Vieira Almeida Neta, Representante Legal

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO**

Processo no: 2014/25000/000567  
 Contrato no: 38/2014  
 Aditivo nº: 5º  
 Número automático: 02679044  
 Contratante: SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO  
 Contratado: SCHNEIDER ELETRIC IT BRSL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.  
 CNP: 07.108.509/0001-00  
 Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº. 38/2014, em caráter excepcional, nos termos do §4º, do art. 57, da Lei nº 8.666/93.  
 Natureza da Despesa: 3.3.90.40  
 Fonte de Recursos: 0240  
 Data da Assinatura: 19 de dezembro de 2019  
 Vigência: Termo final do contrato para 19 de dezembro de 2020.  
 Signatários: Sandro Henrique Armando - Secretário da Fazenda e Planejamento, Luciano Santos do Rego e Pedro Marcelo Vazquez Del Rio, Representantes Legais

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO**

Processo no: 2014/25000/000023  
 Contrato no: 40/2014  
 Aditivo nº: 7º  
 Número automático: 02501459  
 Contratante: SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO  
 Contratado: COPY SYSTEMS COMÉRCIO DE COPIADORAS LIDA-EPP  
 CNP: 02.336.168/0001-06  
 Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº. 40/2014, em caráter excepcional, nos termos do §4º, do art. 57, da Lei nº 8.666/93.  
 Natureza da Despesa: 3.3.90.40  
 Fonte de Recursos: 0100  
 Data da Assinatura: 18 de dezembro de 2019  
 Vigência: Termo final do contrato para 18 de dezembro de 2020.  
 Signatários: Sandro Henrique Armando, Secretário da Fazenda e Planejamento, Enezete Cezar da Fonseca, Representante Legal

**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO**

PROCESSO: Nº 2019/25000/001114  
 CONVÊNIO: Nº 23/2019/GGA  
 CONVENIENTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento  
 CONVENIADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ALEGRE  
 OBJETO: Tem como objeto a continuidade da Agência de Atendimento Fazendária no município de Novo Alegre, pertencente à Delegacia Regional de Fiscalização de Taguatinga - TO  
 Valor Total: sem ônus  
 VIGÊNCIA: 30/12/2019 à 30/12/2021  
 DATA DA ASSINATURA: 30/12/2019  
 SIGNATÁRIO: Sandro Henrique Armando, Secretário da Fazenda e Planejamento, Fernando Pereira Gomes, Prefeito.

**DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA****EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 01/2020**

Pessoa Física

Pelo presente edital a Agência de Atendimento de Palmas - TO, nos termos do art. 2º, §1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 5.425, de 04 de maio de 2016, intima o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s) a promover, no prazo de 30 (trinta) dias contados do quinto dia da publicação deste, a apresentação das documentações abaixo relacionadas, perante a Agência de Atendimento de Palmas, situada a Quadra 103 Sul, Rua SO-07, Lote 03, Plano Diretor Sul, a fim de regularizar e sanear pendências processuais.

Nº	SUJEITO PASSIVO	CPF	PROCESSO	DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA
01	ROCKSLAINE QUEIROZ FERREIRA PINHEIRO	349.053.708-41	2017/6040/504724	Petição Inicial do processo de inventário por via judicial, consoante o disposto no art. 610 da Lei 13.105 de 16/03/2015, devidamente assinado pelo advogado e inventariante, conforme preconiza a alínea "a" do inciso I, Parágrafo 1º do art. 2º do Decreto 5.425 de 04/05/2016;

Palmas-TO, 01 de janeiro de 2020.

VILMAR CARLOS RODRIGUES  
 SUPERVISOR DA AGÊNCIA

**SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES****AVISO DE LICITAÇÃO**

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, torna público que fará realizar as licitações abaixo. Demais informações poderão ser obtidas pelos fones: (063) 3218-2363 e 3218-2531 ou no guichê da SCCL, em dias úteis das 8h às 14h. O edital estará disponível no site: www.sgl.to.gov.br e/ou www.comprasgovernamentais.gov.br.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2020. Abertura dia 17.01.2020, às 09h:00 (Horário de Brasília). Aquisição de material de consumo e permanente (bandeja, copo, garrafa, etc.), para atender as necessidades da SECAD, Proc. 2019/2300/00.761, Recursos: Tesouro/Próprio/Assistência Médica, Pregoeira: DORCELINA MARIA TEIXEIRA. SISTEMA DE COTAS.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2020. Abertura dia 21.01.2020, às 09h:00 (Horário de Brasília). Aquisição de material de consumo (saco para lixo infectante, termômetro digital portátil de precisão, glicerina pa, etc.), para atender as necessidades da ADAPEC, Proc. 2019/3453/00.079, Recurso: Próprio, Pregoeira: DORCELINA MARIA TEIXEIRA. DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2020. Abertura dia 21.01.2020, às 09h:00 (Horário de Brasília). Aquisição de material de consumo e expediente (alfinete, fita adesiva, pasta, copo e etc.), para atender as necessidades da SETAS, Proc. 2019/4100/00.372, Recurso: FNAS, Pregoeira: LÍVIA ALVES OLIVEIRA. DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020. Abertura dia 20.01.2020, às 09h:00 (Horário de Brasília). AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (transdutor de pressão submergível), para atender as necessidades da SEMARH Proc. 2019/3900/00.067, Recurso: Convênio, Pregoeira: DORCELINA MARIA TEIXEIRA. SISTEMA DE COTAS.

A sessão pública ocorrerá no site: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Palmas-TO, 06 de janeiro de 2020.

VIVIANNE FRANTZ B. DA SILVA  
 Superintendente

**SECRETARIA DA SAÚDE****PORTARIA Nº 851/2019/SES/SGPES/DGP/GGP, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR a servidora MARIA DO SOCORRO DE CALDA AMORIM DE SOUZA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 968939/1, CPF: 855.021.541-49, no Hospital de Referência de Araguaína, retroativo a 02 de agosto de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI  
 Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 852/2019/SES/SGPES/DGP/GGP, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR a servidora EDEILMA MONTEIRO BEZERRA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 830620/2, CPF: 718.023.201-72 no Hospital Materno Infantil Edmunda Aires Cavalcante-Tia Dedé, retroativo a 01 de agosto de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI  
 Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 853/2019/SES/SGPES/DGP/GGP, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR a servidora MARITA MARTINS BARBOSA, Técnica em Enfermagem, matrícula nº 711151/1, CPF: 591.433.801-82, no Hospital de Referência de Porto Nacional, retroativo a 01 de agosto de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 854/2019/SES/SGPES/DGP/GGP, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR a servidora PRICILLA DINIZ BONFIM SILVA, Enfermeiro, matrícula nº 1240455/1, CPF: 968.498.271-20, na Diretoria do Laboratório Central de Saúde Pública - LACEN-TO, retroativo a 04 de novembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 857/2019/SES/SGPES/DGP/GGP, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 31/01/2020 à 29/02/2020, para a servidora ESTEFANY TREIN ARANTES, Assistente Administrativo, matrícula nº 1271318/1, CPF: 018.494.881-93, lotada na Gerência Geral de Administração, relativas ao período aquisitivo 2017/2018, previstas para o período de 01/05/2018 a 30/05/2018, suspensas pela PORTARIA SSP Nº 571, de 04 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.108, de 09 de maio de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 859/2019/SES/SGPES/DGP/GGP, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento do disposto no art.42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º DESIGNAR sem ônus, o servidor JOSE MAURO SIMIONATTO, Médico, matrícula nº 154766/3, CPF: 062.840.511-15, para responder pela Diretoria Técnica do Hospital de Referência de Alvorada do Tocantins, retroativo a 1º de junho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 860/2019/SES/SGPES/DGP/GGP, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º ESTABELEECER, a partir da data da publicação, a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para o servidor JOAO BOSCO DE OLIVEIRA, Médico, matrícula nº 306610/4, CPF: 238.540.901-10, lotado no Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 871/2019/SES/GASEC, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, designado pelo Ato Governamental de nº. 1.478 - NM. publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.361 de 21 de maio de 2019, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II, e IV, da Constituição do Estado.

Considerando a decisão do Juízo da 1ª Vara Cível de Ananás, referente aos autos nº 0017980-02.2019.827.2706 a qual determina "(...) Diante do exposto, nos termos do art. 300 do CPC, sendo a saúde um dever do Estado e um direito do cidadão, principalmente, em se tratando de criança, a qual tem prioridade nas políticas públicas, com base no art. 1º, III, c/c art. 6º e art. 196, todos da carta política de 1988, e, ainda, arts. 4º, 5º, 7º e 11, do Estatuto da Criança e do Adolescente c/c arts. 2º, 3º e 4º da Lei nº 8.080/90, entendo que os pressupostos se mostram presentes, razão pela qual defiro a tutela provisória de urgência, a fim de determinar que o Estado do Tocantins, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, disponibilize o Tratamento Fora de Domicílio - TFD para a criança P. L. A. O., em caráter de urgência, para unidade hospitalar que disponibilize TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA, conforme laudo médico acostado aos autos, em localidade onde houver vaga imediata, com direito a acompanhante (...).";

Considerando a justificativa emitida nas folhas de nº 97/98;

Considerando, ainda, o Parecer Jurídico "GAB/GNDJ" nº 54/2019, exarado pela Gerência do Núcleo de Demandas Judiciais, devidamente homologado pelo Despacho/SES/GASEC nº 1526/2019, no qual se manifestam favoráveis à aquisição do serviço de terapia renal substitutiva, junto à empresa AMIGO ASSISTÊNCIA MÉDICA INFANTIL DE GOIÂNIA LTDA - HOSPITAL DA CRIANÇA, inscrita sob o nº 01.407.360/0001-75.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar à realização de procedimento licitatório, nos termos do artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, em atendimento da DECISÃO JUDICIAL, visando à contratação da empresa AMIGO ASSISTÊNCIA MÉDICA INFANTIL DE GOIÂNIA LTDA - HOSPITAL DA CRIANÇA, inscrita sob o nº 01.407.360/0001-75, para aquisição do serviço TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA, destinada ao atendimento do paciente P. L. A. O., conforme Processo Administrativo nº 2019/30550/006105;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI  
Secretário de Estado da Saúde

**EXTRATO DE CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO**

PROCESSO Nº: 2019.30550.007965  
 CONVÊNIO/SES/SAJ/DACC/REPASSE Nº 193/2019.  
 CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.  
 CONVENIENTE: Fundo Municipal de Saúde de Lizarda - TO.  
 CNPJ DO CONVENIENTE: 12.056.072/0001-30  
 OBJETO: O presente Convênio tem por objeto transferir recursos financeiros ao Fundo Municipal de Saúde de Lizarda - TO, objetivando a transferência de recursos financeiros para a aquisição de um veículo tipo ambulância, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho constante nos autos.  
 VALOR CONCEDIDO: O valor da parceria ora pactuada será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), devendo onerar o Programa de Trabalho: 10.302.1165.3006 (Aparelhamento das redes de atenção à saúde), estando a despesa assegurada pela Nota de Empenho nº 2019NE09848, emitida em 11/12/2019; Fonte - 104; Detalhamento de Dotação: 2019DD08394; e Natureza de Despesa: 4.4.40.42, sendo distribuídos da seguinte forma:  
 I - R\$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais), em parcela única, para o CONVENIENTE executar as despesas previstas no Plano de Trabalho;  
 II - R\$ 3.000,00 (três mil reais), para a CONCEDENTE realizar despesas com fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do presente termo de colaboração, na conformidade do que dispõe a Lei de Diretrizes Orçamentárias Estadual vigente.  
 DATA DA ASSINATURA: 30/12/2019.  
 VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Tocantins, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo, por solicitação do CONVENIENTE devidamente fundamentada, formulada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do seu término, desde que autorizada pela CONCEDENTE, de acordo com o art. 20, do Decreto Estadual nº 5.815, de 09 de maio de 2018, respeitado o limite de 60 (sessenta) meses, incluindo as prorrogações e aditivos, de acordo com o art. 57 c/c art. 116, ambos da Lei 8.666/93.  
 SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - Secretário de Estado da Saúde.  
 SUELENE LUSTOSA MATOS - Prefeita do Município de Lizarda - TO.  
 LAÉRCIO BATISTANUNES - Secretário de Saúde do Município de Lizarda - TO/  
 Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

**EXTRATO DE CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO**

PROCESSO Nº: 2019.30550.007956  
 CONVÊNIO/SES/SAJ/DACC/REPASSE Nº 197/2019.  
 CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.  
 CONVENIENTE: Fundo Municipal de Saúde de Chapada de Areia - TO.  
 CNPJ DO CONVENIENTE: 12.440.801-57.  
 OBJETO: O presente Convênio tem por objeto transferir recursos financeiros ao Fundo Municipal de Saúde de Chapada de Areia - TO, objetivando a transferência de recursos financeiros para a aquisição de medicamentos Básico da Assistência Farmacêutica e insumos e combustível para Unidade Básica de Saúde, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho constante nos autos.  
 VALOR CONCEDIDO: O valor da parceria ora pactuada será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), devendo onerar o Programa de Trabalho: 10.302.1165.4175 (Viabilização ao incentivo do cofinanciamento do sistema da Rede de Atenção à Saúde/RAS), estando a despesa assegurada pela Nota de Empenho nº 2019NE09932, emitida em 13/12/2019; Fonte - 104; Detalhamento de Dotação: 2019DD08435; e Natureza de Despesa: 3.3.40.41, sendo distribuídos da seguinte forma:  
 I - R\$ 48.500,00 (quarenta e oito mil e quinhentos reais), em parcela única, para o CONVENIENTE executar as despesas previstas no Plano de Trabalho;  
 II - R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), para a CONCEDENTE realizar despesas com fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do presente termo de colaboração, na conformidade do que dispõe a Lei de Diretrizes Orçamentárias Estadual vigente.  
 DATA DA ASSINATURA: 30/12/2019.  
 VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Tocantins, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo, por solicitação do CONVENIENTE devidamente fundamentada, formulada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do seu término, desde que autorizada pela CONCEDENTE, de acordo com o art. 20, do Decreto Estadual nº 5.815, de 09 de maio de 2018, respeitado o limite de 60 (sessenta) meses, incluindo as prorrogações e aditivos, de acordo com o art. 57 c/c art. 116, ambos da Lei 8.666/93.  
 SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - Secretário de Estado da Saúde.  
 MARIA DE JESUS BARROS VARÃO - Prefeito do Município de Chapada de Areia - TO.  
 PAULA SABRINNE CALDEIRA MOTA VARÃO - Secretária de Saúde do Município de Chapada de Areia - TO/  
 Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

**EXTRATO DE CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO**

PROCESSO Nº: 2019.30550.007557  
 CONVÊNIO/SES/SAJ/DACC/REPASSE Nº 117/2019.  
 CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.  
 CONVENIENTE: Fundo Municipal de Saúde de Palmeirante - TO.  
 CNPJ DO CONVENIENTE: 12.292.443/0001-82.  
 OBJETO: O presente Convênio tem por objeto transferir recursos financeiros ao Fundo Municipal de Saúde de Palmeirante-TO, para aquisição de 1 (um) veículo tipo van, 10 (dez) motocicletas e 15 (quinze) tablets para desenvolvimento das ações e serviços de saúde no município referido, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho constante nos autos.  
 VALOR CONCEDIDO: O valor da parceria ora pactuada será de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), devendo onerar o Programa de Trabalho: 10.302.1165.3006 (Aparelhamento dos pontos da rede de atenção à saúde), estando a despesa assegurada pela Nota de Empenho nº 2019NE08465, emitida em 01/11/2019; Fonte - 104; Detalhamento de Dotação: 2019DD7089; e Natureza de Despesa: 4.4.40.42, sendo distribuídos da seguinte forma:  
 I - R\$ 291.000,00 (duzentos e noventa e um mil reais), em parcela única, para o CONVENIENTE executar as despesas previstas no Plano de Trabalho;  
 II - R\$ 9.000,00 (nove mil reais), para a CONCEDENTE realizar despesas com fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do presente termo de colaboração, na conformidade do que dispõe a Lei de Diretrizes Orçamentárias Estadual vigente.  
 O CONVENIENTE se obriga a transferir, a título de CONTRAPARTIDA, recursos próprios no valor total de R\$ 25.880,00 (vinte e cinco mil, oitocentos e oitenta reais), sendo que tais recursos serão depositados na conta bancária aberta especificamente para este convênio, conforme descrito no Plano de Trabalho.  
 DATA DA ASSINATURA: 30/12/2019.  
 VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Tocantins, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo, por solicitação do CONVENIENTE devidamente fundamentada, formulada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do seu término, desde que autorizada pela CONCEDENTE, de acordo com o art. 20, do Decreto Estadual nº 5.815, de 09 de maio de 2018, respeitado o limite de 60 (sessenta) meses, incluindo as prorrogações e aditivos, de acordo com o art. 57 c/c art. 116, ambos da Lei 8.666/93.  
 SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - Secretário de Estado da Saúde.  
 CHARLES DIAS DA SILVA - Prefeito do Município de Palmeirante - TO.  
 DULCILEYA BENTO DA NÓBREGA - Secretária de Saúde do Município de Palmeirante - TO/  
 Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO**

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO/SES/SAJ/DACC/GCONV/REPASSE Nº 06/2017  
 PROCESSO Nº: 2017.30550.002798.  
 CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.  
 CONVENIENTE: Município de Pedro Afonso, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde.  
 OBJETO: Prorrogação "de ofício" da vigência do convênio que visa a aquisição de um aparelho de ultrassonografia, para promover um atendimento de qualidade na atenção básica dos pacientes usuários do SUS do município, por mais 293 (Duzentos e noventa e três) dias.  
 DATA DA ASSINATURA: 03/01/2020.  
 VIGÊNCIA: para execução físico-financeira: 25/10/2020; para apresentação da prestação de contas: 30 (trinta dias) após o encerramento da vigência ou da conclusão da execução do objeto, o que ocorrer primeiro, conforme previsto no art. 40, do Decreto Estadual nº 5.815/2018.  
 SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - Secretário de Estado da Saúde  
 JAIRO SOARES MARIANO - Prefeito do Município de Pedro Afonso-TO.  
 DANIEL FELIPE RIGOLI - Secretário de Saúde do Município de Pedro Afonso-TO/  
 Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

**EXTRATO DE CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO**

PROCESSO Nº: 2019.30550.004159.  
 CONVÊNIO/SES/SAJ/DACC/REPASSE Nº 099/2019.  
 CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.  
 CONVENENTE: Fundo Municipal de Saúde de Araguacema -TO.  
 CNPJ DO CONVENENTE: 11.348.280/0001-40.  
 OBJETO: Transferência de recursos financeiros, oriundos do Tesouro Estadual (Emenda Parlamentar Estadual do Deputado Vilmar de Oliveira - Aparelhamento dos Pontos da Rede de Atenção a Saúde), visando a aquisição de uma van para o Município de Araguacema -TO.  
 VALOR CONCEDIDO: No que tange ao valor e a classificação orçamentária, na Cláusula Quinta da minuta do convênio, a parceria ora pactuada será de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), devendo onerar o Programa de Trabalho: 10.302.1165.3006 (Aparelhamento dos pontos da rede de atenção à saúde), estando a despesa assegurada pela Nota de Empenho nº 2019NE08107, emitida em 21/10/2019; Fonte - 104; Detalhamento de Dotação: 2019DD06733; e Natureza de Despesa: 4.4.40.42, sendo distribuídos da seguinte forma:  
 I - R\$ 145.500,00 (cento e quarenta e cinco mil e quinhentos reais), em parcela única, para o CONVENENTE executar as despesas previstas no Plano de Trabalho;  
 II - R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), para a CONCEDENTE realizar despesas com fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do presente termo de colaboração, na conformidade do que dispõe a Lei de Diretrizes Orçamentárias Estadual vigente.  
 DATA DA ASSINATURA: 30/12/2019.  
 VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Tocantins, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo, por solicitação do CONVENENTE devidamente fundamentada, formulada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do seu término, desde que autorizada pela CONCEDENTE, de acordo com o art. 20, do Decreto Estadual nº 5.815, de 09 de maio de 2018, respeitado o limite de 60 (sessenta) meses, incluindo as prorrogações e aditivos, de acordo com o art. 57 c/c art. 116, ambos da Lei 8.666/93.  
 SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - Secretário de Estado da Saúde  
 ISABELLA ALVES SIMAS PEREIRA - Prefeita do Município de Araguacema - TO.  
 CLEITONETT PEREIRA ROCHA - Secretário de Saúde do Município de Araguacema -TO/Gestor do Fundo Municipal de Saúde

**EXTRATO DE CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO**

PROCESSO Nº: 2019.30550.003422.  
 CONVÊNIO/SES/SAJ/DACC/REPASSE Nº 181/2019.  
 CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.  
 CONVENENTE: Fundo Municipal de Saúde de Paraíso do Tocantins -TO.  
 CNPJ DO CONVENENTE: 11.230.086/0001-65.  
 OBJETO: Transferência de recursos financeiros, oriundos do Tesouro Estadual (Emenda Parlamentar Estadual dos Deputados Nilton Franco e Cleiton Cardoso - Descentralização das ações e serviços de saúde), visando repasse de custeio da saúde para o Município de Paraíso do Tocantins -TO.  
 VALOR CONCEDIDO: O valor da parceria ora pactuada será de R\$ 145.500,00 (cento e quarenta e cinco mil e quinhentos reais), devendo onerar o Programa de Trabalho: 10.302.1165.4030 (Descentralização de ações e serviços de saúde) e 10.301.1165.3004 (Aparelhamento de atenção primária), estando a despesa assegurada pelas Notas de Empenho nº 2019NE10416 e 2019NE10417, emitidas em 19/12/2019; Fonte - 104; Detalhamento de Dotação: 2019DD08611 e 2019DD08612; e Natureza de Despesa: 3.3.40.41.  
 DATA DA ASSINATURA: 30/12/2019.  
 VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Tocantins, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo, por solicitação do CONVENENTE devidamente fundamentada, formulada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do seu término, desde que autorizada pela CONCEDENTE, de acordo com o art. 20, do Decreto Estadual nº 5.815, de 09 de maio de 2018, respeitado o limite de 60 (sessenta) meses, incluindo as prorrogações e aditivos, de acordo com o art. 57 c/c art. 116, ambos da Lei 8.666/93.  
 SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - Secretário de Estado da Saúde  
 MOISÉS NOGUEIRA AVELINO - Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins - TO.  
 ROSIRENE GOMES LEAL - Secretária de Saúde do Município de Paraíso do Tocantins -TO/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**EXTRATO DE CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO**

PROCESSO Nº: 2019.30550.005244.  
 CONVÊNIO/SES/SAJ/DACC/REPASSE Nº 179/2019.  
 CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.  
 CONVENENTE: Fundo Municipal de Saúde de Augustinópolis -TO.  
 CNPJ DO CONVENENTE: 11.421.097/0001-22.  
 OBJETO: Transferência de recursos financeiros, oriundos do Tesouro Estadual (Emenda Parlamentar Estadual do Deputado Amélio Cayres - Descentralização de ações e serviços de saúde), visando a compra de medicamentos para o Município de Augustinópolis -TO.  
 VALOR CONCEDIDO: O valor da parceria ora pactuada será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), devendo onerar o Programa de Trabalho: 10.302.1165.4030 (Descentralização de ações e serviços de saúde), estando a despesa assegurada pela Nota de Empenho nº 2019NE09509, emitida em 06/12/2019; Fonte - 104; Detalhamento de Dotação: 2019DD08123; e Natureza de Despesa: 3.3.40.41, sendo distribuídos da seguinte forma:  
 I - R\$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais), em parcela única, para o CONVENENTE executar as despesas previstas no Plano de Trabalho;  
 II - R\$ 3.000,00 (três mil reais), para a CONCEDENTE realizar despesas com fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do presente termo de colaboração, na conformidade do que dispõe a Lei de Diretrizes Orçamentárias Estadual vigente.  
 DATA DA ASSINATURA: 30/12/2019.  
 VIGÊNCIA: 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Tocantins, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo, por solicitação do CONVENENTE devidamente fundamentada, formulada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do seu término, desde que autorizada pela CONCEDENTE, de acordo com o art. 20, do Decreto Estadual nº 5.815, de 09 de maio de 2018, respeitado o limite de 60 (sessenta) meses, incluindo as prorrogações e aditivos, de acordo com o art. 57 c/c art. 116, ambos da Lei 8.666/93.  
 SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - Secretário de Estado da Saúde  
 JULIO DA SILVA OLIVEIRA - Prefeito do Município de Augustinópolis - TO.  
 GEDEÃO ALVES FILHO - Secretário de Saúde do Município de Augustinópolis -TO/Gestor do Fundo Municipal de Saúde

**EXTRATO DE CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO**

PROCESSO Nº: 2019.30550.005234.  
 CONVÊNIO/SES/SAJ/DACC/REPASSE Nº 178/2019.  
 CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.  
 CONVENENTE: Fundo Municipal de Saúde de Caseara -TO.  
 CNPJ DO CONVENENTE: 11.374.226/0001-79.  
 OBJETO: Transferência de recursos financeiros, oriundos do Tesouro Estadual (Emenda Parlamentar Estadual do Deputado Eduardo do Dertins - Integração e Qualificação das Ações e Serviços de Vigilância e Atenção a Saúde), visando a aquisição de materiais de consumo para o Município de Caseara -TO.  
 VALOR CONCEDIDO: O valor da parceria ora pactuada será de R\$ 49.998,99 (quarenta e nove mil novecentos e noventa e oito reais e noventa e nove centavos), devendo onerar o Programa de Trabalho: 10.302.1165.4175 (Viabilização ao incentivo do cofinanciamento), estando a despesa assegurada pela Nota de Empenho nº 2019NE09504, emitida em 06/12/2019; Fonte - 0104; Detalhamento de Dotação: 2019DD08182; e Natureza de Despesa: 3.3.40.41, sendo distribuídos da seguinte forma:  
 I - R\$ 48.498,99 (quarenta e oito mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e nove centavos), em parcela única, para o CONVENENTE executar as despesas previstas no Plano de Trabalho;  
 II - R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), para a CONCEDENTE realizar despesas com fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do presente termo de colaboração, na conformidade do que dispõe a Lei de Diretrizes Orçamentárias Estadual vigente.  
 DATA DA ASSINATURA: 30/12/2019.  
 VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Tocantins, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo, por solicitação do CONVENENTE devidamente fundamentada, formulada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do seu término, desde que autorizada pela CONCEDENTE, de acordo com o art. 20, do Decreto Estadual nº 5.815, de 09 de maio de 2018, respeitado o limite de 60 (sessenta) meses, incluindo as prorrogações e aditivos, de acordo com o art. 57 c/c art. 116, ambos da Lei 8.666/93.  
 SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - Secretário de Estado da Saúde  
 ILDISLENE BERNARDO DA SILVA SANTANA - Prefeita do Município de Caseara - TO.  
 RONDINELLY DA SILVA E SOUZA - Secretário de Saúde do Município de Caseara -TO/Gestor do Fundo Municipal de Saúde

**EXTRATO DE CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO**

PROCESSO Nº: 2019.30550.003423.  
 CONVÊNIO/SES/SAJ/DACC/REPASSE Nº 161/2019.  
 CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.  
 CONVENIENTE: Fundo Municipal de Saúde de Divinópolis - TO.  
 CNPJ DO CONVENIENTE: 11.439.826/0001-78.  
 OBJETO: Transferência de recursos financeiros, oriundos do Tesouro Estadual (Emenda Parlamentar Estadual do Deputado Nilton Franco - Descentralização de ações e serviços de saúde), visando repasse de custeio da saúde para o Fundo Municipal do Município de Divinópolis -TO.  
 VALOR CONCEDIDO: O valor da parceria ora pactuada será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), devendo onerar o Programa de Trabalho: 10.302.1165.4030 (Descentralização de ações e serviços de saúde), estando a despesa assegurada pela Nota de Empenho nº 2019NE09141, emitida em 25/11/2019; Fonte - 104; Detalhamento de Dotação: 2019DD007749; e Natureza de Despesa: 3.3.40.41, sendo distribuídos da seguinte forma:  
 I - R\$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais), em parcela única, para o CONVENIENTE executar as despesas previstas no Plano de Trabalho;  
 II - R\$ 3.000,00 (três mil reais), para a CONCEDENTE realizar despesas com fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do presente termo de colaboração, na conformidade do que dispõe a Lei de Diretrizes Orçamentárias Estadual vigente.  
 DATA DA ASSINATURA: 30/12/2019.  
 VIGÊNCIA: 200 (duzentos) dias, contados a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Tocantins, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo, por solicitação do CONVENIENTE devidamente fundamentada, formulada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do seu término, desde que autorizada pela CONCEDENTE, de acordo com o art. 20, do Decreto Estadual nº 5.815, de 09 de maio de 2018, respeitado o limite de 60 (sessenta) meses, incluindo as prorrogações e aditivos, de acordo com o art. 57 c/c art. 116, ambos da Lei 8.666/93.  
 SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - Secretário de Estado da Saúde  
 FLORESRIVANE MAURICIO DA GLÓRIA - Prefeito do Município de Divinópolis - TO.  
 ADRIANA ALVES PEREIRA - Secretária de Saúde do Município de Divinópolis -TO/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**EXTRATO DE CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO**

PROCESSO Nº: 2019.30550.005249.  
 CONVÊNIO/SES/SAJ/DACC/REPASSE Nº 154/2019.  
 CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.  
 CONVENIENTE: Fundo Municipal de Saúde de Itacajá-TO.  
 CNPJ DO CONVENIENTE: 11.372.183/0001-92.  
 OBJETO: Transferência de recursos financeiros, oriundos do Tesouro Estadual (Emenda Parlamentar Estadual do Deputado Jorge Frederico - Aparelhamento dos Pontos de Rede de Atenção a Saúde), visando a aquisição de um veículo para o Município de Itacajá -TO.  
 VALOR CONCEDIDO: O valor da parceria ora pactuada será de R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais), devendo onerar o Programa de Trabalho: 10.302.1165.3006 (Aparelhamento das redes de atenção a saúde), estando a despesa assegurada pela Nota de Empenho nº 2019NE09179, emitida em 26/11/2019; Fonte - 104; Detalhamento de Dotação: 2019DD07834; e Natureza de Despesa: 4.4.40.42, sendo distribuídos da seguinte forma:  
 I - R\$ 174.600,00 (cento e setenta e quatro mil e seiscentos reais), em parcela única, para o CONVENIENTE executar as despesas previstas no Plano de Trabalho;  
 II - R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), para a CONCEDENTE realizar despesas com fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do presente termo de colaboração, na conformidade do que dispõe a Lei de Diretrizes Orçamentárias Estadual vigente.  
 DATA DA ASSINATURA: 30/12/2019.  
 VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Tocantins, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo, por solicitação do CONVENIENTE devidamente fundamentada, formulada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do seu término, desde que autorizada pela CONCEDENTE, de acordo com o art. 20, do Decreto Estadual nº 5.815, de 09 de maio de 2018, respeitado o limite de 60 (sessenta) meses, incluindo as prorrogações e aditivos, de acordo com o art.57 c/c art.116, ambos da Lei 8.666/93.  
 SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - Secretário de Estado da Saúde  
 CLEOMAN CORREIS COSTA - Prefeito do Município de Itacajá - TO.  
 ROSIVÂNIA FREITAS TEIXEIRA - Secretária de Saúde do Município de Itacajá -TO/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 163/2019**

PROCESSO: 2019.30550.009640  
 CONTRATO: 163/2019  
 CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE  
 CONTRATADA: BIOTECNO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.  
 OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS (FREEZER, REFRIGERADOR CIENTÍFICO E TERMÔMETRO DIGITAL) DESTINADOS A DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA.  
 VIGÊNCIA: A VALIDADE DO MESMO FICARÁ ADSTRITA À VIGÊNCIA DOS RESPECTIVOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS, CONFORME ART.57, DA LEI 8.666/93.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.303.1165.4174  
 ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30 E 44.90.52  
 FONTE: 0102  
 VALOR: 54.075,42 (CINQUENTA E QUATRO MIL, SETENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS).  
 DATA DA ASSINATURA: 30/12/2019  
 SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - P/CONTRATANTE  
 BIOTECNO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - P/CONTRATADA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE ABERTURA DA PROPOSTA TÉCNICA  
 CONCORRÊNCIA Nº 001/2019  
 PROCESSO Nº 2019/30550/002461**

A Secretária de Estado da Saúde do Tocantins, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que às 10:00h, do dia 08 de janeiro de 2020 realizará a abertura da proposta técnica.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA  
 Superintendente da Central de Licitação

**ADAPEC****PORTARIA Nº 001, DE 03 DE JANEIRO DE 2020.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso das suas atribuições legais e com fulcro no art. 2º, inciso XI e XIII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481 de 1º de setembro de 2008, RESOLVE,

Art. 1º DESIGNAR o servidor para sem prejuízo de suas atribuições, provisoriamente exercer sua função como responsável pela Delegacia Regional de Paraíso, em substituição ao Delegado em usufruto de férias, conforme tabela a baixo:

	TITULAR	SUBSTITUTO
Servidor	GUSTAVO DAMASCENO	WALMIR CAVALCANTE GOMES
Nº Funcional	1031775-1	488190-2
Unidade/Período	Delegado Regional de Paraíso	06/01/2020 a 20/01/2020
CPF Nº	916.497.301-87	387.789.041-53

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 03 dias do mês de janeiro de 2020.

FRANCISCO PEREIRA RAMOS  
 Vice Presidente

**PORTARIA Nº 002, DE 03 DE JANEIRO DE 2020.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso das suas atribuições legais e com fulcro no art. 2º, inciso XI e XIII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481 de 1º de setembro de 2008, RESOLVE,

Art. 1º DESIGNAR o servidor para sem prejuízo de suas atribuições, provisoriamente exercer sua função como responsável pelas unidades abaixo, em substituição ao Chefe em usufruto de férias, conforme tabela a baixo:

	TITULAR	SUBSTITUTO
Servidor	DANIELE DE MENDONÇA CAETANO AGUIAR	MARQUES BARBOSA DE OLIVEIRA
Nº Funcional	833426-3	983047-2
Unidade/Período	Delegada Regional de Araguaína	06/01/2020 a 20/01/2020
CPF Nº	725.050.283-20	868.473.846-20
	TITULAR	SUBSTITUTO
Servidor	JOSÉ CARLOS DIAS DOS REIS FILHO	MAURÍCIO LUIZ DIAMANTINO
Nº Funcional	974290-7	161114-2
Unidade/Período	Supervisor Técnico Animal	13/01/2020 a 31/01/2020
CPF Nº	860.021.201-49	071.917.028-18
	TITULAR	SUBSTITUTO
Servidor	KAREN GONÇALVES MOTA	DEUSIANO BANDEIRA DE ALMEIDA JÚNIOR
Nº Funcional	949611-4	421860-1
Unidade/Período	Chefe Local de Wanderlândia	02/01/2020 a 16/01/2020
CPF Nº	838.870.591-15	335.014.753-49
	TITULAR	SUBSTITUTO
Servidor	MANSUETO AZEVEDO COSTA	TERESINHA DE LISIEUX CASTRO SANTOS
Nº Funcional	527285-3	315490-1
Unidade/Período	Chefe Local de Filadélfia	02/01/2020 a 01/02/2020
CPF Nº	421.942.534-91	249.583.523-68

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 03 dias do mês de janeiro de 2020.

FRANCISCO PEREIRA RAMOS  
Vice Presidente

**PORTARIA Nº 003, DE 06 DE JANEIRO DE 2020.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 67, da Lei nº 8.666, de 21.06.1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar a servidora SUSANE AMARAL TERRA, matrícula funcional nº 895390-6, como titular, para exercer o cargo de fiscal do seguinte contrato:

Art. 2º Contrato nº 07/2016, vinculado ao processo nº 2016 34430 000122, firmado com a empresa ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A, CNPJ nº 25.086.034/0001-71.

Art. 3º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas tomadas;

III - opinar sobre oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade;

V - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado do previsto;

VI - Informar à unidade de programação orçamentária e financeira, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações financeiras não liquidadas no exercício, visando a obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho à conta de restos a pagar;

VII - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício o pedido de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte.

Art. 4º Designar a servidora DIANA FARIAS, matrícula funcional nº 1041738-1 como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 5º Fica revogado as disposições em contrário

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

FRANCISCO PEREIRA RAMOS  
Vice Presidente

**FOMENTO**

**PORTARIA/Nº 065/FOMENTO/2019.**

AAGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A, nos termos da Lei nº 13.303/2016;

Considerando os princípios que regem os procedimentos licitatórios;

Considerando a necessidade de contratação de empresa para prestação de serviços de Telefonia e Internet Móvel, para atender a Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A;

Considerando o parecer favorável da Gerência Jurídica desta Agência de Fomento, sobre o pleito;

Considerando a permissibilidade esculpida no art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303/2016 e alterações posteriores;

**RESOLVE:**

DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303/2016 e alterações posteriores, para realizar a prestação de serviços de Telefonia e Internet Móvel, para atender as necessidades da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A, junto a empresa CLARO S.A, CNPJ sob nº 40.432.544/0001-47, no valor de R\$ 3.976,80 (três mil, novecentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), tudo em conformidade com o disposto no processo nº 074/2019 da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A.

DIRETORIA PRESIDÊNCIA em Palmas/TO, aos 03 dias do mês de dezembro de 2019.

Denise Rocha Domingues  
Diretora-Presidente

**PORTARIA/Nº 066/FOMENTO/2019.**

AAGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A, nos termos da Lei nº 13.303/2016;

Considerando os princípios que regem os procedimentos licitatórios;

Considerando a necessidade de participação no 45º Encontro de Contadores, para melhor atender a Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A;

Considerando o parecer favorável da Gerência Jurídica desta Agência de Fomento, sobre o pleito;

Considerando a permissibilidade esculpida no art. 5º, inciso II, alínea f, do Regulamento Interno da Agência de Fomento do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do art. 5º, inciso II, alínea f, do Regulamento Interno da Agência de Fomento do Estado do Tocantins, para participação da colaboradora LOUHANY GOMES DE MORAIS no 45º Encontro de Contadores, para melhor atender a Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A, pelo valor total de R\$ 1.140,00 (um mil cento e quarenta reais), por meio de contratação, com a empresa ABDE - Associação Brasileira de Instituição Financeiras de Desenvolvimento, inscrito no CNPJ Nº 33.972.464/0001-19, tudo em conformidade com o disposto no Processo nº 073/2019, da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A.

DIRETORIA PRESIDÊNCIA em Palmas - TO, aos 04 dias do mês de dezembro de 2019.

DENISE ROCHA DOMINGUES  
Diretora-Presidente

**PORTARIA/Nº 068/FOMENTO/2019.**

A AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A, nos termos da Lei nº. 13.303/2016;

Considerando os princípios que regem os procedimentos licitatórios;

Considerando a necessidade de contratação de empresa para manutenção de impressoras, para atender a Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A;

Considerando o parecer favorável da Gerência Jurídica desta Agência de Fomento, sobre o pleito;

Considerando a permissibilidade esculpida no art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303/2016 e alterações posteriores;

RESOLVE:

DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303/2016 e alterações posteriores, para realizar a prestação de serviços de manutenção de impressoras, para atender as necessidades da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A, junto a empresa VIDA E SANTOS LTDA - ME, CNPJ sob nº 10.779.409/0001-01, no valor de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), tudo em conformidade com o disposto no processo nº 064/2019 da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A.

DIRETORIA PRESIDÊNCIA em Palmas/TO, aos 18 dias do mês de dezembro de 2019.

Denise Rocha Domingues  
Diretora-Presidente

AEM

**PORTARIA/AEM/Nº 01, DE 06 DE JANEIRO DE 2020.**

Dispõe sobre concessão de férias a servidor desta AEM/TO.

O Presidente da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. nº 42, inciso II da Constituição Estadual, pela Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013, pelo art. 86, § único, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e pelo Ato nº 196 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, resolve:

I - CONCEDER 12 (doze) dias de férias ao servidor SILAS BISPO DE SOUSA, matrícula nº 11235454/1, suspensas pela Portaria de nº 06, de 18/01/2019, publicada no Diário Oficial nº 5.282, referente ao período aquisitivo de: 2016/2017, a serem gozadas no período de 06/01/2020 à 17/01/2020, do referido benefício.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete da Presidência da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, em Palmas, aos 06 dias do mês de janeiro de 2020.

RÉRISON ANTONIO CASTRO LEITE  
Presidente

**PORTARIA/AEM/Nº 02, DE 06 DE JANEIRO DE 2020.**

Dispõe sobre suspensão de férias de servidor desta AEM/TO.

O Presidente da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. nº 42, inciso II, da Constituição Estadual, pela Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013, pelo art. 86, § único, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e pelo Ato nº 196-NM, de 01 de Fevereiro de 2019, resolve:

I - SUSPENDER 30 (trinta) dias de férias, em razão da necessidade do serviço, do servidor ANDRE AIRTON MOURA DA SILVA, matrícula nº 672571/4, referente ao período aquisitivo de: 2017/2017, previstas para o período de 06/01/2020 à 04/02/2020, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete da Presidência da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, em Palmas, aos 06 dias do mês de janeiro de 2020.

RÉRISON ANTONIO CASTRO LEITE  
Presidente

**PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2020.**

PROCESSO: 2019 20610 000086  
INTERESSADO: AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA  
ASSUNTO: Dispensa de licitação contratação de empresa de monitoramento eletrônico.

O Presidente da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, nomeado pelo ATO Nº 196 - NM, publicado na edição nº 5.291, do Diário Oficial do Estado, de 1º de fevereiro de 2019, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas conferidas pelo §2º, incisos I e II, do art. 25, do Decreto Estadual Nº 5.942, de 06 de Maio de 2019, bem como pela Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013;

Considerando a necessidade de contratação de empresa para prestação de serviços de locação e instalação de equipamentos de segurança com monitoramento eletrônico 24 horas para atender as necessidades da AEM-TO;

Considerando que os preços ofertados estão compatíveis com o mercado local;

Considerando que foi realizada cotação eletrônica nos Sistema de Compras via internet - Compr@s.to (<http://www.compras.to.gov.br>), em conformidade ao Decreto Estadual nº 1.124/2001, de 13/02/2001 e art. 35, do Decreto Estadual Nº 5.942, de 06 de Maio de 2019;

Considerando que não se trata de parcelas de uma mesma compra ou serviços;

Considerando a justificativa acostada às fls. 44 dos autos;

Considerando, ainda, as demais informações constantes no processo administrativo nº 2019.20610.000086;

RESOLVE:

Dispensar a licitação, em favor da empresa ORG SEGURANÇA ELETROTÔNICA LTDA - ME pelo valor total anual de R\$ 9.978,00 (nove mil e novecentos e setenta e oito reais), pelo período de 12 (doze) meses, com fundamento nos termos do art. 24, inciso II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações:

Gabinete da Presidência da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, em Palmas, aos 06 dias do mês de janeiro de 2020.

RÉRISON ANTONIO CASTRO LEITE  
Presidente

## PORTARIA/AEM/TO Nº 04, DE 06 DE JANEIRO DE 2020.

## DESIGNAÇÃO DE GESTOR DO CONTRATO

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. 42, II, da Constituição Estadual, e pela Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013, e ainda pelo Ato nº 196 - NM, de 1º de Fevereiro de 2019.

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar e monitorar a execução do contrato nº 05/2019, referente ao Processo Administrativo 2019/20610/00086, celebrado entre a AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO com a empresa ORG SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA - ME, referente à prestação de serviços de vigilância eletrônica com monitoramento do prédio sede da AEM-TO.

Art. 1º Designar o servidor ANDERSON LUIZ JUSTINO MARTINS, matrícula nº 620297/3 como Gestor do Contrato nº 05/2019, e a servidora: LUCIANA CASTRO DE SABOIA OLIVEIRA matrícula nº 1289110/1 como substituta, para, nos termos do "caput" do artigo 67, da Lei nº 8.666/93, conhecerem as obrigações mútuas previstas no instrumento de contratual, acompanhar e fiscalizar até a sua completa execução.

Parágrafo único - Verificada a ocorrência de falta ou defeito na execução do contrato, o gestor notificará a contratada para regularização do apontamento, caso em que, não sendo atendido ou justificado, no prazo estabelecido, deverá informar à autoridade competente sobre o ocorrido, para fins de aplicação de penalidades.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins - AEM/TO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos seis dias do mês de janeiro de 2020.

RÉRISON ANTONIO CASTRO LEITE  
Presidente

## EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2018/20610/000082  
CONTRATO Nº: 010/2018  
NÚMERO AUTOMÁTICO DO SIAFE-TO: 18001596  
ADITIVO: 1º Termo Aditivo  
CONTRATANTE: AGENCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - AEM/TO.  
CONTRATADA: Cia de Saneamento do Tocantins - SANEATINS-BRK  
CNPJ: 25.089.509/0001-83  
OBJETO DO ADITIVO: O PRESENTE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2018, TEM POR OBJETO PRORROGANDO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, REFERENTE AOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO PARA ESTA AGENCIA.  
VALOR: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20610.23.1100.4201.000, natureza de despesa - 33.90.39.  
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação, nos termos do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.  
RECURSOS: Convênio/INMETRO  
FONTE: 0174  
DATA DA ASSINATURA: 16/12/2019  
VIGÊNCIA: 01/01/2020 à 31/12/2020  
SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: RERISON ANTONIO CASTRO LEITE - Presidente da AEM/TO,  
Pela Contratada: THADEU ANTONIO ALMEIDA DE OLIVEIRA PINTO e UBIRATAN TABAJARAPAIVA DINIZ - Representante da Contratada

## DETRAN

## PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/CORREG/Nº 21/2019.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN-TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42, §1º, da Constituição do Estado, consoante o disposto no Ato Nº 2.513 NM, de 22 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial Nº 5.489/2019.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37, da Constituição da República;

CONSIDERANDO o disposto no art. 158 e seguintes, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, que trata sobre o Procedimento Administrativo Disciplinar Sumário, no âmbito da Administração Pública Estadual;

CONSIDERANDO, por fim, o OFÍCIO/SECAD/Nº 6031/GASEC (SGD: 2019.23009/074399), que solicita a abertura de Processo Administrativo Disciplinar;

## RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar pelo Rito Sumário em face da servidora A.L.M.S.S, inscrita no CPF sob o nº 914.207.171-20, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, pela possível prática de Abandono de Cargo, infringindo o disposto no art. 162, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de Agosto de 2007 - Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Tocantins.

Art. 2º DESIGNAR os servidores RANIERI BRITO DA LUZ GOMES, Mat. 11160578-1; RAYKA RAFAELLA FOGAÇA DE OLIVEIRA, Mat. 1271679-3 e ALISSON DOS SANTOS GAMA, Mat. 1265768-2, para sob a presidência do primeiro, compor Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário e atuarem no referido processo;

Art. 3º DETERMINAR a conclusão dos trabalhos no prazo máximo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, conforme o disposto no art. 158, §3º e §9º da Lei nº 1.818/2007.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas - TO, aos 19 dias do mês de dezembro de 2019.

CLÁUDIO ALEX VIEIRA  
Presidente do DETRAN-TO

## PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/CORREG/Nº 22/2019.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN-TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42, §1º, da Constituição do Estado, consoante o disposto no Ato Nº 2.513 NM, de 22 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial Nº 5.489/2019.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37, da Constituição da República;

CONSIDERANDO o disposto no art. 158 e seguintes, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, que trata sobre o Procedimento Administrativo Disciplinar Sumário, no âmbito da Administração Pública Estadual;

CONSIDERANDO, por fim, o OFÍCIO/SECAD/Nº 5966/GASEC (SGD: 2019.23009/073232), que solicita a abertura de Processo Administrativo Disciplinar;

## RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar pelo Rito Sumário em face da servidora H.B.O., inscrita no CPF sob o nº 015.829.001-16, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, pela possível prática de Abandono de Cargo, infringindo o disposto no art. 162, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de Agosto de 2007 - Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Tocantins.

Art. 2º DESIGNAR os servidores RANIERI BRITO DA LUZ GOMES, Mat. 11160578-1; RAYKA RAFAELLA FOGAÇA DE OLIVEIRA, Mat. 1271679-3 e ALISSON DOS SANTOS GAMA, Mat. 1265768-2, para sob a presidência do primeiro, compor Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário e atuarem no referido processo;

Art. 3º DETERMINAR a conclusão dos trabalhos no prazo máximo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, conforme o disposto no art. 158, §3º e §9º, da Lei nº 1.818/2007.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas - TO, aos 19 dias do mês de dezembro de 2019.

CLÁUDIO ALEX VIEIRA  
Presidente do DETRAN-TO

**PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/CORREG/Nº 23/2019.**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN-TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42, §1º, da Constituição do Estado, consoante o disposto no Ato Nº 2.513 NM, de 22 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial Nº 5.489/2019.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37, da Constituição da República;

CONSIDERANDO o disposto no art. 158 e seguintes, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, que trata sobre o Procedimento Administrativo Disciplinar Sumário, no âmbito da Administração Pública Estadual;

CONSIDERANDO, por fim, o OFÍCIO/SECAD/Nº 5251/GASEC (SGD: 2019.23009/064306), que solicita a abertura de Processo Administrativo Disciplinar;

RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar pelo Rito Sumário em face da servidora M.F.M.M, inscrita no CPF sob o nº 517.867.531-20, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, pela possível prática de Abandono de Cargo, infringindo o disposto no art. 162, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de Agosto de 2007 - Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Tocantins.

Art. 2º DESIGNAR os servidores RANIERI BRITO DA LUZ GOMES, Mat. 11160578-1; RAYKA RAFAELLA FOGAÇA DE OLIVEIRA, Mat. 1271679-3 e ALISSON DOS SANTOS GAMA, Mat. 1265768-2, para sob a presidência do primeiro, compor Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário e atuarem no referido processo.

Art. 3º DETERMINAR que a conclusão dos trabalhos se dê no prazo máximo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, conforme o disposto no art. 158, §3º e §9º da Lei nº 1.818/2007.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas - TO, aos 19 dias do mês de dezembro de 2019.

CLÁUDIO ALEX VIEIRA  
Presidente do DETRAN-TO

**PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/CORREG/Nº 24/2019.**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN-TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42, §1º, da Constituição do Estado, consoante o disposto no Ato Nº 2.513 NM, de 22 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial Nº 5.489/2019.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37, da Constituição da República;

CONSIDERANDO o disposto no art. 158 e seguintes da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, que trata sobre o Procedimento Administrativo Disciplinar Sumário, no âmbito da Administração Pública Estadual;

CONSIDERANDO, por fim, o OFÍCIO/SECAD/Nº 5552/GASEC (SGD: 2019.23009/067863), que solicita a abertura de Processo Administrativo Disciplinar;

RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar pelo Rito Sumário em face do servidor R.V.C.R, inscrito no CPF sob o nº 032.130.271-03, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, pela possível prática de Abandono de Cargo, infringindo o disposto no art. 162, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de Agosto de 2007 - Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Tocantins.

Art. 2º DESIGNAR os servidores RANIERI BRITO DA LUZ GOMES, Mat. 11160578-1; RAYKA RAFAELLA FOGAÇA DE OLIVEIRA, Mat. 1271679-3 e ALISSON DOS SANTOS GAMA, Mat. 1265768-2, para sob a presidência do primeiro, compor Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário e atuarem no referido processo.

Art. 3º DETERMINAR a conclusão dos trabalhos no prazo máximo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, conforme o disposto no art. 158, §3º e §9º da Lei nº 1.818/2007.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas - TO, aos 19 dias do mês de dezembro de 2019.

CLÁUDIO ALEX VIEIRA  
Presidente do DETRAN-TO

**PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/CORREG/Nº 25/2019.**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN-TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42, §1º, da Constituição do Estado, consoante o disposto no Ato Nº 2.513 NM, de 22 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial Nº 5.489/2019.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37, da Constituição da República;

CONSIDERANDO o disposto no art. 178 e seguintes, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, que trata sobre o Procedimento Administrativo Disciplinar, no âmbito da Administração Pública Estadual;

CONSIDERANDO o Despacho nº 23/2019/GABSEC, (SGD: 2019/09049/000952), que solicita a instauração de Processo Administrativo Disciplinar;

RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor M.D., inscrito no CPF sob o nº 291.997.431-91, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, pela possível prática descrita no artigo 157, inciso XXV, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de Agosto de 2007 - Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Tocantins, combinado com o disposto no artigo 92, inciso I, alínea b, do Código Penal.

Art. 2º DESIGNAR os servidores RANIERI BRITO DA LUZ GOMES, Mat. 11160578-1; RAYKA RAFAELLA FOGAÇA DE OLIVEIRA, Mat. 1271679-3 e ALISSON DOS SANTOS GAMA, Mat. 1265768-2, para sob a presidência do primeiro, compor Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e atuarem no referido processo;

Art. 3º DETERMINAR que a conclusão dos trabalhos se dê no prazo legal de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, conforme estabelecido no art. 179, da Lei Estadual nº 1.818/2007.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas - TO, aos 19 dias do mês de dezembro de 2019.

CLÁUDIO ALEX VIEIRA  
Presidente do DETRAN-TO

## PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/CORREG/Nº 26/2019.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN-TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42, §1º, da Constituição do Estado do Tocantins, consoante o disposto no Ato Nº 2.513 NM, de 22 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial Nº 5.489/2019.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37, da Constituição da República;

CONSIDERANDO o disposto no art. 174 e seguintes, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, que trata sobre a instauração de Sindicância, no âmbito da Administração Pública Estadual;

CONSIDERANDO o OFÍCIO/SECAD/Nº 5.097/2019/GASEC (SGD: 2019/09049/062345).

## RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR Sindicância Administrativa em face do servidor W.J.S., inscrito no CPF sob o nº 576.706.091-68, ocupante do cargo efetivo de Examinador Veicular, pela possível prática descrita no artigo 157, inciso XVIII, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de Agosto de 2007 - Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Tocantins.

Art. 2º DESIGNAR os servidores RANIERI BRITO DA LUZ GOMES, Mat. 11160578-1; RAYKA RAFAELLA FOGAÇA DE OLIVEIRA, Mat. 1271679-3 e ALISSON DOS SANTOS GAMA, Mat. 1265768-2, para sob a presidência do primeiro, compor Comissão Sindicante e atuarem no referido processo;

Art. 3º DETERMINAR a conclusão dos trabalhos no prazo legal de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, conforme estabelecido no art. 166, §3º, da Lei Estadual nº 1.818/2007.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas - TO, aos 19 dias do mês de dezembro de 2019.

CLÁUDIO ALEX VIEIRA  
Presidente do DETRAN-TO

## RURALTINS

## PORTARIA Nº 3/2020/GABPRES, DE 06 DE JANEIRO DE 2020.

PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 1.539-NM, de 04 de junho de 2019, publicado no DOE nº 5.371, de 04 de junho de 2019, e consoante o disposto no art. 87, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

## RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por imperiosa necessidade por motivo de doença, as férias legais do(a) servidor(a) GYLLHEMBERG NASCIMENTO SANTIAGO DE ANDRADE, Nº Funcional 11203030/1, CPF: 073.117.184-57, Geógrafo, previstas para o período de 06.01.2020 à 17.01.2020, referentes ao período aquisitivo de 07.07.2018 à 06.07.2019, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor(a).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ANIBAL RODRIGUES ALVES LAMATTINA  
Vice-Presidente Executivo

## PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

## ANANÁS

## DECRETO Nº 01, DE 06 DE JANEIRO DE 2020.

“Nomeia Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio para Procedimentos Referentes à Realização de Licitações na Modalidade de Pregão Presencial, Sistema Registro de Preço e Eletrônico, para os Órgãos da Administração Pública Municipal de Ananás-TO, no período de 06/01/2020 a 31/12/2020”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANANÁS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

## RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada para exercer a função de PREGOEIRO na realização de Pregões de todos os órgãos da Administração Pública Municipal de Ananás-TO.

CLEUDEIR DA SILVA ARAUJO, inscrito no CPF Nº 977.743.831-15 e RG: 286.084 SSP/TO-Pregoeira.

Art. 2º Ficam nomeados para a Equipe de Apoio de Pregão, os servidores:

WIVÍ RIBEIRO PINTO, inscrito no CPF: 547.051.421-87 e RG: 1.470.167 SSP/TO.

CLEUDIRENE DA SILVA ARAUJO, inscrito no CPF: 567.606.202-91 e RG: 1.550-115 SSP/TO.

ROSINALVA BARBOSA DE SOUSA GONÇALVES, inscrito no CPF: 028.662.881-30 e RG: 980-114 SSP/TO, como Pregoeira Substituta.

Art. 3º Os trabalhos dos servidores ora nomeados deverão ser executados conforme as disposições constantes da Lei Federal nº 10.520/2008 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, bem como demais regulamentações de licitações na modalidade pregão presenciais, registros de preços e Eletrônico.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito de Ananás, Estado do Tocantins, em 06 de janeiro de 2020.

VALBER SARAIVA DE CARVALHO  
Prefeito Municipal

## DECRETO Nº 02, DE 06 DE JANEIRO DE 2020.

“Nomeia Comissão permanente de Licitação no uso de suas atribuições legais nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores modificadas pelas Leis nº 8.883, de 08/06/1994 e nº 9.648, de 27/05/1998, Lei geral 123/2006 e Lei Municipal 433/2010. No período de 06 de janeiro de 2020 à 31 de dezembro de 2020 e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANANÁS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

## RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a comissão permanente de licitação, composta pelos membros:

PAULO GUIMARÃES, inscrito no CPF: Nº 789.042.821-53 e RG: 11.545 SSP/TO - Presidente da CPL.

AMANDA RODRIGUES DE SOUSA, inscrito no CPF Nº 031.564.341-24 e RG: 965.042 SSP/TO - Secretária da CPL.

ROSINALVA BARBOSA DE SOUSA GONÇALVES, inscrito no CPF: 028.662.881-30 e RG: 980-114 SSP/TO-Membro da CPL.

I - A presente nomeação terá validade para o período de 06 de janeiro de 2020 à 31 de dezembro de 2020, vedada à recondução da totalidade dos seus membros na forma da Lei da formação da comissão subsequente.

II - Esta comissão no cumprimento de suas funções deverá receber dos interessados documentações:

- A) Elaboração do Edital, Verificar a habilitação dos interessados;
- B) Proceder ao julgamento e classificação da proposta;
- C) Lavrar ata circunstanciada da habilitação e julgamento
- D) Tomar decisões referentes ao julgamento do certame licitatório.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Ananás, Estado do Tocantins, aos 06 de janeiro de 2020.

VALBER SARAIVA DE CARVALHO  
Prefeito Municipal

#### CÂMARA MUNICIPAL

#### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 01/2020

A Câmara Municipal de Ananás - Tocantins, torna público que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preço de nº 01/2020, às 09h00, no dia 23/01/2020, na sede da Câmara Municipal de Ananás, sito Avenida Brasil nº 242, Centro, CEP: 77.890-000, Ananás TO. Sendo o objeto a contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviços de planejamento, organização, realização, processamento e resultado final para homologação de Concurso Público para seleção de candidatos para provimento de vagas e formação de cadastro reserva em cargos do quadro de servidores da Câmara Municipal de Ananás/TO, Maiores informação pelo fone: 3442-1500 ou pelo e-mail: camaraananas@uol.com.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS-TO, AOS 06/01/2020.

DAVIDSON PEREIRA BARBOSA  
Presidente da Câmara Municipal de Ananás

#### CARIRI DO TOCANTINS

#### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato por Inexigibilidade de Licitação nº 014/2019-Inex.  
Contratante: Município de Cariri do Tocantins, através da Prefeitura Municipal de Cariri do Tocantins, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Srº VANDERLEI ANTÔNIO DE CARVALHO JÚNIOR.  
Contratado: NEUZA FAUSTINO - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ/MF nº 27.230.809/0001-66, representada pela Advogada Neuza Faustino Inácio de Oliveira, OAB/TO 7236.  
Objeto: Contratação de Serviços Técnicos especializados em Assessoria e Consultoria Jurídica, junto ao poder executivo do Município de Cariri do Tocantins - TO e Fundos Municipais de Educação, Saúde e Assistência Social do Município, para emissão de parecer, solução de demandas administrativas e defesas perante o Tribunal de Contas do estado do Tocantins no exercício/2020.  
Base legal: art. 25, II, c/c art. 13, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.  
Valor Global: R\$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais), com base na tabela da OAB/TO, anexada ao processo de contratação.  
Vigência do Contrato: até o dia 31 de dezembro de 2020, contados a partir de 02 de janeiro de 2020, podendo, a critério das partes, ser prorrogado até o limite de sessenta meses, nos termos do art. 57, inc. II, da Lei 8.666/93.  
Dotação Orçamentária: 0003.0011.03.091.0012.2089 - Manutenção da Procuradoria-Geral do Município - 3.3.90.35 - Serviços de Consultoria - 0010.00.000 - Recursos Próprios.  
Foro: Comarca de Gurupi - TO.

Cariri do Tocantins, Estado do Tocantins, em 02 de Janeiro/2020.

Vanderlei Antônio de Carvalho Júnior  
Prefeito Municipal

#### COLINAS DO TOCANTINS

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PARA ATUALIZAÇÃO E CADASTRO DE FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS Nº 001/2020/PMCO/TO

Através desde Comunicado, a Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins/TO, Localizada na Av. Presidente Dutra nº 263, Setor Central, neste município, em cumprimento ao que dispõe na Lei Federal nº 8666/93 e posteriores atualizações, faz realizar o Chamamento Público a todos os interessados em CONTRATAR com a Prefeitura Municipal e com os Fundos Municipais, que está promovendo a ATUALIZAÇÃO de Registro Cadastral de Fornecedores e abrindo oportunidades para o ingresso de novos interessados, a promoverem o Registro Cadastral, conforme determina a Lei Federal 8.666/93, em seus arts. 34, 35, 36 e 37, o que poderá ser feito junto à sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, nas dependências da Prefeitura Municipal (ANEXO I), situada na Rua 23 A, s/n - Setor Aeroporto - nesta cidade, a partir da data de publicação deste em dias úteis no horário das 07h:00 às 13h:00. Maiores informações pelos telefones: (063) 3476-7008/99203-3987 e no e-mail: licitacao@colinas.to.gov.br. O Edital completo se encontra à disposição dos interessados na Secretaria Adjunta de Licitação na Prefeitura Municipal (ANEXO I) ou através do e-mail: licitacao@colinas.to.gov.br ou no site: colinas.to.gov.br/licitacao.

Colinas do Tocantins/TO, aos seis (06) dias do mês de janeiro de 2020.

Malvina da Cruz Nascimento  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

#### AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2019/FMSCO/TO Nº DO PROCESSO: 17189/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020/FMSCO/TO

O MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, TENDO COMO INTERVENIENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público aos interessados, que fará realizar no dia 17 de janeiro de 2020, às 09:00 horas, PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020/FMSCO/TO, MENOR PREÇO POR ITEM, Fundamentado nas Leis Federal nº 10.520/02 e Lei 8.666/93 e na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujo objeto é a contratação de serviços técnicos especializados na implantação e manutenção de sistema de gestão em saúde pública para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde junto ao Fundo Municipal de Saúde, durante o exercício de 2020, conforme detalhamento constante no Anexo I (Termo de Referência), o qual fica fazendo parte integrante do presente edital. O Edital e maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria Adjunta de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins/TO (Anexo 01), situada à Rua 23 A, s/n, Setor Aeroporto - Colinas do Tocantins/TO, nesta cidade, no horário das 07h:00 às 13h:00, ou através do e-mail: licitacao@colinas.to.gov.br ou no site: colinas.to.gov.br/licitacao.

Colinas do Tocantins/TO, aos seis (06) dias do mês de janeiro de 2020.

Malvina da Cruz Nascimento  
Pregoeira

#### GURUPI

#### CÂMARA MUNICIPAL

#### EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09, DE 23 DE JANEIRO DE 2019 - CARTA CONVITE Nº 01/2019 OBJETO: Prorrogação do CONTRATO Nº 09/2019, firmado em 23 de janeiro de 2019, de acordo com o exposto na cláusula terceira que passa a ter vigência até 31/12/2020, mantendo as mesmas condições da cláusula segunda - DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO. Pelo valor global de R\$ 152.000,00 (cento e cinquenta e dois mil reais).  
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI - TO  
CONTRATANTE: ACP AMORIM CONTABILIDADE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22, DE 14 DE MARÇO DE 2019 - TOMADA DE PREÇO Nº 01/2019 OBJETO: Prorrogação do CONTRATO Nº 22/2019, firmado em 14 de março de 2019, de acordo com o exposto na cláusula segunda que passa a ter vigência até 31/12/2020, mantendo as mesmas condições DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO. Pelo valor global de R\$ 35.100,00 (trinta e cinco mil e cem reais).

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI - TO  
CONTRATANTE: BORGESALENCARASSESSORIACONTÁBILTDA-ME

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2017 e do primeiro termo aditivo firmado em 01/01/2019. OBJETO: Prorrogação do PRIMEIRO TERMO ADITIVO firmado em 01 de janeiro de 2019, de acordo com o exposto na cláusula terceira que passa a ter vigência até 31/12/2020, mantendo as mesmas condições prevista na cláusula quinta - DO VALOR E DO REAJUSTE. Pelo valor global de R\$ 203.844,00 (duzentos e três mil, oitocentos e quarenta e quarto reais).

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI - TO  
CONTRATANTE: MARTINS EMPREENDIMENTO LTDA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2019 OBJETO: Prorrogação do CONTRATO firmado em 07 de janeiro de 2019, de acordo com o exposto na cláusula terceira que passa a ter vigência até 31/12/2020, mantendo as mesmas condições prevista na cláusula quarta - DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO. Pelo valor global de R\$ 2.618,00 (dois mil, seiscentos e dezoito reais).

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI - TO  
CONTRATANTE: AFONSO CELSO DA SILVA JUNIOR

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019. OBJETO: Prorrogação do CONTRATO firmado em 19 de março de 2019, de acordo com o exposto na cláusula sétima que passa a ter vigência até 31/12/2020, mantendo as mesmas condições prevista na cláusula quarta - DO VALOR, CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO, FATURAMENTO E PAGAMENTO DOS SERVIÇOS. Pelo valor global de R\$ 459.840,00 (quatrocentos e cinquenta e nove mil oitocentos e quarenta reais).

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI - TO  
CONTRATANTE: VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019 OBJETO: Prorrogação do CONTRATO firmado em 19 de março de 2019, de acordo com o exposto na cláusula sétima que passa a ter vigência até 31/12/2020, mantendo as mesmas condições prevista na cláusula quarta - DO VALOR, CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO, FATURAMENTO E PAGAMENTO DOS SERVIÇOS. Pelo valor global de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais).

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI - TO  
CONTRATANTE: VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA

Poder Legislativo Municipal, em Gurupi, Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de dezembro de 2019.

WENDEL ANTÔNIO GOMIDES  
Presidente

## LAGOA DO TOCANTINS

### AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE LAGOA DO TOCANTINS avisa aos interessados que fará a seguinte Licitação: Dia 22/01/2020, às 08:00 horas PP 009/2019/ADM, visando registro de preço para locações de estruturas temporárias para realizações de Eventos Festivos. O edital está disponível na Prefeitura no end.: Praça José Nestor, 287, Centro ou site: www.lagoadotocantins.to.gov.br, e-mail: licita.lagoadotocantins@gmail.com. Informações: (63) 3522-1212.

Nazareno Xavier de Godoi  
Pregoeiro

### AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE LAGOA DO TOCANTINS avisa aos interessados que fará a seguinte Licitação: dia 23/01/2020, às 08:00 horas PP 007-2019-ADM, no sistema de registro de preço para locação de Máquinas Pesadas/hora e Caminhão Caçamba/km. (Retro escavadeira, Escavadeira hidráulica, Pá Carregadeira com concha frontal e Caminhão caçamba basculante trucado km/rodado) O edital está disponível na prefeitura no end.: Praça José Nestor, 287, Centro, Lagoa do Tocantins, CEP: 77.613-000 ou site: www.lagoadotocantins.to.gov.br, e-mail: licita.lagoadotocantins@gmail.com, Informações: (63) 3522-1212.

Nazareno Xavier de Godoi  
Pregoeiro

## PALMEIRÓPOLIS

### FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Educação de Palmeirópolis, Estado do Tocantins, comunica que está realizando às 08:30h, do dia 23 de Janeiro de 2020, na sede da Prefeitura Municipal de Palmeirópolis, Rua 12, nº 224, Centro, Palmeirópolis - TO, em sessão pública, na forma da Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/1993, e atualizações posteriores, licitação na modalidade pregão presencial nº 02/2020, do tipo menor preço por lote, com objetivo de Contratação de serviços em transporte escolar, compreendendo as rotas Linha Jacozão, Linha Limoeiro, Linha Turcos, Linha Mutum e Linha Urbana no Município de Palmeirópolis, Estado do Tocantins, conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I do Edital - Com Cota Reserva de 25% para MEI, ME e EPP. Maiores informações serão prestadas pelo telefone: (63) 3386-1813, departamento de licitação.

O Edital poderá ser retirado na sede da prefeitura, das 07:00h às 11:00h, de segunda à sexta-feira, exceto feriados ou pelo site do portal da transparência do município: <http://acessoainformacao.palmeiropolis.to.gov.br/informacao/licitacoes>.

Palmeirópolis/TO, 02 de Janeiro de 2020.

Diony Domaszak  
Pregoeiro

## PIUM

### 3ª REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019-PMP

A Prefeitura Municipal de Pium - TO, através de seu Pregoeiro, torna público que fará realizar no dia 20 de janeiro de 2020, às 16:00, na sala de reunião de Licitação, licitação na modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor preço por Item, visando o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Calcário Dolomítico, para atendimento a demanda da Prefeitura Municipal Pium - TO, pelo período de 12 (doze) meses, em consonância com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal Nº 10.520/2000 e demais legislação vigente.

O edital poderá ser retirado na sede da Prefeitura Municipal, na Secretaria de Administração, com sede à Avenida Diógenes Brito, nº 01, Centro, Pium - TO, e através do e-mail: comissaodelicitacaoopl@gmail.com.

Pium - TO, 06 de janeiro de 2020.

Antônio Augusto P. Braga  
Pregoeiro

## RIACHINHO

**EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019**

A Prefeita do Município de Riachinho, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a Lei 10.520/02 e aplicações subsidiárias da Lei 8.666/93 e alterações, torna pública a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 020/2019, o qual tem por objeto o Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses, para eventual Aquisição Parcelada de Combustíveis e Derivados de Petróleo, conforme condições estabelecidas no Edital e anexos, o qual teve como vencedor a empresa: G A DOS REIS - ME, inscrita no CNPJ sob nº 19.519.428/0001-73, no valor Total de R\$ 612.255,00 (seiscentos e doze mil, duzentos e cinquenta e cinco reais).

Riachinho - TO, 31 de Dezembro de 2019.

Diva Ribeiro de Melo  
Prefeita

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 020/2019**

Ata de Registro de Preços 020/2019. Objeto: Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses, para eventual Aquisição Parcelada de Combustíveis e Derivados de Petróleo. Fornecedor: G A DOS REIS com inscrição no CNPJ sob o nº 19.519.428/0001-73, com os seguintes Itens: 3 à 15, no valor global registrado de R\$ 612.255,00 (seiscentos e doze mil, duzentos e cinquenta e cinco reais) no Pregão Presencial nº 020/2019. VALIDADE: 12 Meses.  
DATA DE ASSINATURA: 03 de Janeiro de 2020.

Diva Ribeiro de Melo  
Prefeita

**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

Processo de Dispensa: 025/2019 1º Termo Aditivo do Contrato  
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original nº 32/2019  
Contratante: Prefeitura Municipal de Riachinho  
Contratada: BRJ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA EPP  
Período: 02/01/2020 à 31/12/2020  
Dotação Orçamentária: 04.123.0051.2018.0000; 15.451.1007.2049  
Elemento de Despesa: 3.3.90.39  
Valor Global: R\$ 39.000,00  
Valor Mensal: R\$ 3.250,00  
Data Aditivo: 30/12/2019  
Amparo Legal: Lei nº 8.666, de 21.06.93. art. 61  
Diva Ribeiro de Melo

Processo de Dispensa: 026/2019 1º Termo Aditivo do Contrato  
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original nº 32/2019  
Contratante: Prefeitura Municipal de Riachinho  
Contratada: G V DO NASCIMENTO - EIRELI  
Período: 02/01/2020 à 31/12/2020  
Dotação Orçamentária: 04.123.0051.2018.0000;  
Elemento de Despesa: 3.3.90.39  
Valor Global: R\$ 25.440,00  
Valor Mensal: R\$ 2.120,00  
Data Aditivo: 30/12/2019  
Amparo Legal: Lei nº 8.666, de 21.06.93. art. 61  
Diva Ribeiro de Melo

## CÂMARA MUNICIPAL

**EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS Nº 009/2019**

Contratante: Câmara Municipal de Riachinho - TO.  
Contratada: Domingos Gonçalves de Sousa Neto.  
CPF: 972.311.261-20 - CRC-TO: 003272/O-6.  
Objeto: Prestação de serviços contábeis.  
Justificativa: Termo de aditivo de prazo de vigência do contrato nº 009/2019.  
Período: 02 de Janeiro de 2020 à 31 de Dezembro de 2020.  
Base Legal: artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Riachinho - TO, 02 de Janeiro de 2020.

Valdir Pereira da Silva  
Vereador Presidente

## SANDOLÂNDIA

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 001/2020-FME**

A Prefeitura Municipal de Sandolândia - TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar no dia 20 de janeiro de 2020, às 09h:00 na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Av. Ulisses Guimarães, s/n Centro, CEP: 77.478-000, Sandolândia - TO, nesta cidade, licitação na modalidade

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020 tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR, COM ENTREGA PARCELADA EM CRONOGRAMA FORNECIDO PELO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDER OS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANDOLÂNDIA - TO.

O Edital está disponível no site oficial: [www.sandolandia.to.gov.br](http://www.sandolandia.to.gov.br) ou através do e-mail: [licitação@sandolandia.to.gov.br](mailto:licitação@sandolandia.to.gov.br) e [cpl.sandolandiatto@gmail.com](mailto:cpl.sandolandiatto@gmail.com), de segunda à sexta-feira e informações através do fone: (63) 3394-1418.

Sandolândia - TO, 06 de janeiro de 2020.

Laiane Peres Mello  
Pregoeira

## TOCANTINÓPOLIS

## FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**RETIFICAÇÃO DE EDITAL**

No Aviso de Licitação do Pregão Presencial 007/2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.515, sexta-feira, 03 de janeiro de 2020, Pág.15,

Onde se Lê: Edital disponível no site: <http://www.tocantinopolis.to.gov.br>, a partir do dia 06 de janeiro de 2020 e na sede da Prefeitura à Rua da Estrela, Nº 303, Centro, Tocantinópolis-TO; Abertura dos envelopes e julgamento: dia 13/01/2020, na Prefeitura Municipal de Tocantinópolis, às 16:00h,

Leia-se: Edital disponível no site: <http://www.tocantinopolis.to.gov.br>, a partir do dia 08 de janeiro de 2020 e na sede da Prefeitura à Rua da Estrela, Nº 303, Centro, Tocantinópolis-TO; Abertura dos envelopes e julgamento: dia 16/01/2020, na Prefeitura Municipal de Tocantinópolis, às 16:00h.

Tocantinópolis-TO, 06 de janeiro de 2020.

Wellington Jesus Caetano da Silva  
Pregoeiro

**PUBLICAÇÕES PARTICULARES****EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A DAPLAN SERVIÇOS FLORESTAIS LTDA, inscrito no CNPJ: 11.031.601/0001-88, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins (Naturatins), a Licença Prévia (LP), para o empreendimento agropecuário na Fazenda Daplan I, situada no município de Rio Sono - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 237/97 e COEMA 07/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

Manoel Alencar Neto, CPF: 212.706.601-44, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP) para a atividade de Bovinocultura a ser instalada na Fazenda Lagoa Azul, Zona Rural, do município de Guaraí-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86 e 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

Raiany Borges Silva, CPF: 014.819.221-14, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) para a atividade de parcelamento rural - Loteamento Sonho Verde, instalado no Loteamento Serra do Taquarussu, Zona Rural, do município de Palmas-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO  
CNPJ: 01.176.412/0001-40**

AUTO POTO DE COMBUSTÍVEL SÃO SEBASTIÃO LTDA - ME torna pública que requereu à NATURANTINS - TO, a renovação de sua Autorização Transporte de Cargas Perigosas -ATCP Nº 3591-2018, PROC. Nº 538-2001, pelo prazo de validade de 1 ano, para transporte rodoviário de produtos perigosos, sito a AV. Perimetral, s/n, Qd. 25, Lts 2 à 11, Setor Aeroporto, Cristalândia - TO

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO  
CNPJ06.881.828/0001-82**

AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEL JATOBA LTDA, Torna pública que requereu junto a NATURANTINS-TO, a renovação de sua Autorização Transporte de Cargas Perigosas-ATCP nº 2166-2019, Proc. 2583-2015-M, pelo prazo de validade de um ano, para transporte rodoviário de produtos perigosos, sito AV. Vitorino Panta, S/N, CH. Nº 01, Lagoa da Confusão -TO, CEP: 77.493-000.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A SUZANO S.A., CNPJ: 16.404.287/0376-60, torna público que requereu à Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente de Araguaína, Autorização Ambiental, para atividade de Exploração de Solo Laterítico, localizada na Fazenda Capão do Boi, Zona Rural, Araguaína (TO). O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA/TO nº 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental. O processo de licenciamento é de responsabilidade técnica da Ambmap Engenharia e Meio Ambiente.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Srª VANDERLISE DALL OLIVO RIETJENS, Inscrito no CPF: 517.607.460-53, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças (LP), (LI) e (LO) para Atividade de Bovinocultura, localizada na Fazenda Minuano, Unif. Dos Lotes 10 e 08 (Partes) do Lotº Pium Rio do Coco, no Município de Pium - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta Atividade.

*SIMAM/TO - SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DA MADEIRA E MOBILIÁRIO DO ESTADO DO TOCANTINS*  
CNPJ. Nº 25.063.280/0001-08

**ELEIÇÕES SINDICAIS SIMAM/TO  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Pelo presente Edital, faço saber que no dia 07/02/2020, no período de 15:00h às 16:00h para primeira votação, das 16:00h às 17:00h para segunda votação, das 17:00h às 18:00h para a terceira votação, ou em caso de empate entre as duas chapas mais votadas nova eleição para o dia 14/02/2020 no período de 15:00h às 16:00h para primeira votação, das 16:00h às 17:00h para segunda votação, das 17:00h às 18:00h para a terceira votação, na Sede desta Entidade no endereço da quadra 212 Norte, Av. LO 12, lote nº 17, Palmas - TO, será realizada a Eleição para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes ao Conselho da FIETO, bem como dos suplentes, ficando aberto o prazo de 07/01/2020 à 21/01/2020, para o Registro de Chapas que deverá ser realizado na sede do SIMAM, no horário de 14:00h as 16:00h.

O Requerimento em duas vias acompanhado de todos os documentos exigidos para o registro, será dirigido ao Presidente do SIMAM, podendo ser assinado por qualquer dos candidatos componentes da Chapa. A impugnação de candidaturas deverá ser feita de 22/01/2020 à 27/01/2020 na sede do SIMAM, no horário de 14:00h às 16:00h, para que seja julgado pelo departamento jurídico ou conforme preceitua o estatuto.

GEOVÁ PEREIRA DE MENDONÇA  
Presidente

## Sua saúde começa dentro da sua casa!

**Sujeira é passagem  
para doenças.**



### Dengue

Sintomas:

**Febre alta, dores nas articulações,  
vermelhidão no corpo, dor nos olhos,  
dor de cabeça, tontura, dores  
musculares, queda de pressão e  
sangramentos**

